

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16º DA REPUBLICA — N. 38

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 14 DE FEVEREIRO DE 1904

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.132, que approva as modificações feitas ao regulamento telegraphico internacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Alfandega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portaria de 11 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

CONGRESSO NACIONAL.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Colonização e Industrial de Santa Catharina.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.132 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1904

Approva as modificações adoptadas pela Conferencia de Londres, em 1903, no regulamento telegraphico executoria da Convenção Telegraphica de S. Petersburgo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando que a revisão feita na Conferencia de Londres, no anno proximo passado, do regulamento telegraphico internacional estatuido na Convenção Telegraphica de S. Petersburgo de 1875, e a que adheriu o Brazil em 1877, atende ás necessidades e conveniencias dos telegraphos brasileiros,

Decreta:

Art. 1.º Ficam approvadas as modificações adoptadas pela Conferencia de Londres em 1903 no regulamento telegraphico executorio da Convenção Telegraphica de S. Petersburgo.

Art. 2.º As referidas modificações entrarão em vigor no dia 1 de julho de 1904.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1904.  
16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.  
*Lauro Severino Müller.*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 5 de outubro do anno proximo passado, para o posto de tenente-coronel commandante do 3º regimento de cavallaria da guarda nacional da comarca de Bananeiras, no Estado da Paraíba, chama-se Manoel Peiro Alves de Souza e não Manoel Pedro Alves da Silva, como foi publicado no *Diario Official* de 8 do mesmo mez.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 12 de fevereiro de 1904

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram autorizados:

O general commandante superior da guarda nacional da Capital a conceder guiz de m. d. a. conforme requereu, para a cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, onde pretende fixar residencia, ao alfees do 4º esquadro do 1º regimento de cavallaria da guarda nacional desta Capital João de Castro Pereira de Campos.

O marechal commandante superior da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro a conceder guiz de m. d. a. conforme requereu, para a cidade de Niteroy, naquella cidade, onde pretende fixar residencia, ao tenente da 4ª companhia do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Petropolis no mesmo Estado, Carlos Augusto de Mariz Sarmiento Filho.

—Solicitou-se do juiz da 6ª pretoria a remessa, com urgencia, a esta Secretaria do Estado, da estatistica do registro civil, durante o anno proximo passado.

—Remetteram-se:

Ao juiz federal na secção de Minas Geraes os decretos nomeando o major Antonio Rodrigues Cordeiro, coronel Antonio José de Andrade, tenente-coronel Antonio Ferreira Leite, tenente Marcellino José da Costa Junior, José Pedro Martins e Paschal Mitrano da Silva, para os logares de suplentes do substituto do mesmo juiz nas comarcas de S. Francisco e Mar de Espanha, na referida secção;

Ao juiz federal na secção de Santa Catharina os decretos nomeando Patricio de Azevedo Silva, Olivio de Brito Braga e Miguel Buchole para os logares de suplentes do substituto do referido juiz na comarca de Tijucas, na referida secção;

Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul os decretos nomeando os majores José Maria da Silva Marques e Faustino Verissimo Dias de Oliveira, para os logares de suplentes do substituto do mesmo juiz na comarca de Santa Victoria do Palmar, na dita secção.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito allemão Curt Müller o hespanhol Bartoldo Cardena Leon, residentes no Estado do São Paulo. — Remetteram-se as portarias ao presidente do referido Estado.

—Accusou-se o recebimento:

Do officio do presidente do Estado de Matto Grosso, de 30 de dezembro ultimo, o agradeceu e a remessa de um exemplar impresso do cat. logo dos artigos enviados por esse Estado à Exposição Universal de S. Luiz;

Do officio circular do 1º secretario do congresso dos representantes do Estado do Amazonas, de 16 de janeiro proximo findo, e agradeceu-se a communicação que fez de haver sido eleita, no dia anterior, a mesa que tem de dirigir os trabalhos do mesmo congresso.

— Communicou-se:

Ao Dr. Adelino Costa que este Ministerio resolveu nomear-o para servir como commissario fiscal dos exames preparatorios no Estado do Amazonas, durante o impedimento do Dr. Arthur Araújo. — Deu-se conhecimento ao governador do mesmo Estado, em resposta ao telegramma de 11 do corrente mez;

Ao Dr. Jorge Carvalho, que lhe foi concedida a exoneração, que solicitou, do logar de commissario fiscal interior dos exames preparatorios no Estado do Amazonas.

—Declarou-se ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro que, pelo decreto n. 4.911, de 24 de agosto de 1903, tem o silo aberto a esse Ministerio o credito extraordinario de 4:200\$ em ouro, para pagamento do premio de viagem de que trata o art. 221 do Código de Ensino, confido ao alumno Asrubal Teixeira de Souza, cumpre que pela directoria daquello estabelecimento, de accordo com o disposto nos arts. 221 e 224 do mencionado código, sejam organizadas as instrucções nas quaes se consignem as obrigações legais do dito alumno, além do mais que couvier additar para o bom exito da viagem, cuja duração é de um anno.

—Remetteu-se ao presidente do Tribunal de Contas, com os documentos originaes que acompanharam o officio de 27 de janeiro ultimo, a traducção de 16 dos mesmos documentos, apresentada por Emilio Lambert, que declara deixar de assim proceder quanto aos demais, por julgar que estes não interessam à prestação de suas contas.

—Transmitiu-se ao Ministerio da Guerra, visto tratar-se do assumpto da competencia do mesmo Ministerio, o requerimento em que Narciso da Silva Rosa pede sejam considerados validos, para a matricula na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, os exames de portuguez e arithmetica que prestou com destino à matricula na Faculdade de Direito.

#### Requerimentos despachados

Bernardino Francisco da Silva, solicitando naturalização — Selle o documento comprobatorio de maioridade legal.

Mario del Castillo, pedindo lhe seja concedida a medalha de distincção de 1.ª classe (— See o documento).

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 13 do corrente:

Foi nomeado 2º supplente do delegado da 3ª circumscripção urbana o 3º da mesma circumscripção Augusto Duarte Ribeiro.

Foram transferidos: o 3º supplente do delegado da 13ª circumscripção Benjamin Alexandre dos Santos para a 3ª circumscripção urbana, e para o cargo de 3º daquela o 2º supplente da mesma 3ª circumscripção Dr. Manoel da Costa Lima Castro.

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de delegado da 3ª circumscripção urbana o Dr. José Antonio Flores da Cunha, sendo nomeados para substituí-lo o delegado da 4ª circumscripção suburbana Dr. José Thomaz da Cunha Vasconcellos, e para substituir a este ultimo o Dr. Manoel Barreto Dantas.

### Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de fevereiro de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 62 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, incluso vos remetto, afim de que vos digneis de informar a respeito, o processo em que a Companhia Novo Loyal Brasileiro pede restituição de direitos pagos nessa alfandega por um carregamento de carvão Cardiff recebido pelo vapor *Hjord*, a 26 do mez passado.

N. 63—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer a *St. John d'El-Rey Mining Company, Limited*, por seus agentes nesta Capital, resolveu, por despacho de 8 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 36 do art. 2º, combinado com a parte final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e que a requerente pretenda importar a Europa, com destino aos seus trabalhos de mineração.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 16 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, remetto-vos, para os devidos effeitos, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 11, de 15 de janeiro proximo passado, relativo á fiança, no valor de 1:10 \$, em uma caderneta da Caixa Economica, com o depositado de igual quantia, prestada por Bento Ferraz de Toledo, afim de garantir a sua responsabilidade no cargo de collector das rendas federaes em Itapira, naquelle Estado.

N. 18—Remetto-vos, para os devidos effeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. 167, de 22 de dezembro ultimo, relativo á fiança, no valor de 600\$, prestada por Manoel Cavalcanti de Albuquerque Wanderley, em uma caderneta da Caixa Economica de sua propriedade, para garantia da responsabilidade de Pedro Leonardo da Cunha no lugar de collector das rendas federaes em Garanhuns, S. Bento e Canhotinho, naquelle Estado.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 15—Tendo a Companhia de Seguros Maranhense, em requerimento encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Ma-

ranhão n. 2, de 9 de janeiro ultimo, solicitado prorrogação por seis mezes, do prazo que lhe foi concedido para fazer o depósito de que trata o art. 33 do decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901, e que terminou em 4 do dito mez de janeiro, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, presteis informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 19—Communico-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 28 de novembro do anno proximo findo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 31, de 1 do corrente mez, julgon doenca e sufficiente a fiança, no valor de 767\$ presada por Alfredo Rodrigues de Mattos em uma caderneta da Caixa Economica, com o depositado de 770-582, para garantia da sua responsabilidade no lugar de collector das rendas federaes no municipio de Belmonte, nesse Estado.

N. 20—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer a *The Western Telegraph Company, Limited*, na petição transmittida com o vosso officio n. 12, de 21 de janeiro proximo passado, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar-vos a providenir para que, pela Alfandega desse Estado, seja despachado, livre de direitos de consumo o expediente, de accordo com a clausula 20ª do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, revigorada pela 2ª do decreto n. 3.307, de 6 de junho de 1899, o material constante da inclusa relação e destinado ao consumo da estação da requerente, nesse mesmo Estado, durante o corrente mez.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 7—D'claro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o officio n. 78, de 15 de dezembro ultimo, em que communicaes haver desistido o collector estadual da villa de S. Aure, para se encarregar da arrecadação das rendas federaes na mesma villa, de accordo com o disposto no art. 3º das instruções de 21 de outubro de 1901, e nomeado Francisco de Sales Gomes Parante para interinamente exercer o lugar de escrivão, resolveu, por despacho de 13 de janeiro proximo findo, approvar o vosso acto sómente na parte relativa á alludida legislação, porquanto o mencionado art. 3º não cozeria da nomeação de escrivães, podendo, entre tanto, o escrivão estadual, caso a collectoria esteja provida desse cargo, funcionar tambem no serviço federal, conforme já foi resolvido e consta da orden de ta directoria n. 81, de 12 de setembro do anno passado, um vez que preste a necessaria fiança.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 19—Docturo-vos, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, proferiu sobre telegramma de Booth, agentes do vapor inglez *Bluminense*, pedindo autorização para que, pela Alfandega do Ceará, fosse mandado um guarda acompanhar o mesmo vapor até o porto da Tufoya, visto estar interdicto o dessa capital por motivo da peste bubonica, resolveu autorizar a dita alfandega a attender a todos os pedidos naquelle porto enquanto subsistir a circumstancia especial mencionada; devendo, porém, ser observadas as instruções constantes da orden n. 5, expedida a essa delegacia em 31 de julho e publicada no *Diario Official* de 1 de agosto do anno proximo passado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 19—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 11 do corrente concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 1º escriptuario da Alfandega de Porto Alegre Elias Antonio Ferreira Souto Filho.

N. 21—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, e de accordo com a circular n. 16, de 6 de março de 1901, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 6, de 13 do mez proximo findo e no qual o bicharel Graciano Alves de Azambuja pediu restituição de direitos pagos pelo despacho de consumo n. 10.551, de 28 de outubro do anno passado, pela importação de machinismos destinados ao fabrico de lacticinios.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 48—Tendo presente o officio n. 281, de 16 de dezembro do anno passado, com que encaminhaes o processo em que o 4º escriptuario da Alfandega de Santos Affonso Ribeiro pede permissão para assignar-se Affonso Duarte Ribeiro—visto trazer-lhe inconvenientes a omissão do seu sobrenome —Duarte—que não consta do seu titulo de nomeação, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 27 do mez proximo findo, deferir o pedido desse funcionario, o que vos communico para os fins convenientes.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de fevereiro de 1904

Ao Sr. presidente da Camara Municipal de Niteroy:

N. 6—Transmittindo o requerimento em que Guilherme Maria Pinto de Vasconcellos solici a aforamento do terreno acrescido á rua Visconde do Rio Branco, afim de prestar as informações de que trata o art. 3º do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1863.

Dia 2

Ao Sr. delegado fiscal na Paratyba:

N. 3—Declarando que a classificação dos tecidos submetidos a despacho na alfandega desse Estado por A. B. Lyra, negociante nessa praça, de accordo com o parecer da Alfandega do Rio de Janeiro, as amostras remetidas devem ser classificadas no art. 473 da Tarifa, sendo as de ns. 3 e 4 como tecidos lavrados, a de ns. 2 como tecido de phantasia e as de ns. 1, 1 A e 5 como bordados.

—Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 3—Remettendo os processos de nacionalização de navios requerida por Eugenio Pinto Netto, por não ter sido observado o art. 220 do decreto de 20 de fevereiro de 1901, afim de que mude a organização de accordo com as disposições em vigor.

—Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 3—Recomendando que preste as informações exigidas pelo engenheiro zelador dos proprios nacionaes, e bem assim que proceda ás necessarias diligencias no sentido de obter por certidão ou cópia a escriptura de compra do predio em que funciona a Escola de Minas, afim de poder esta directoria resolver sobre o assumto do avis do Ministerio da Justiça sob n. 1.242, de 22 de agosto do anno passado.

—Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 9—Para que se possa resolver o recurso *ex-officio* encaminhado com o vosso officio de janeiro ultimo e interposto da decisão pela qual destes provimento ao recurso de Luiz Mel, é preciso que:

1º, informeis a respeito da allegação do autoado, de que os sellos nacionaes applicados ao producto estrangeiro apprehendido foram vendidos por essa delegacia;

2º, enviais um specimen da mercadoria.

## Dia 3

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 1 — Rostituindo o processo de aforamento de terrenos de marinha pretendido por João Góes Lima e recomendoando que:

1º, faça organizar a planta do terreno em questão, tendo em vista que terrenos de marinha são aquelles que a partir da linha do preamar médio vão até a distancia de 33<sup>m</sup>,0 para a parte de terra e que deve ser observado o que foi resolvido por officio do Ministerio da Fazenda, sob n. 55, dirigido ao engenheiro Theodosio Silveira da Motta;

2º, mande organizar a referida planta na escala determinada no art. 32 da lei numero 1.145, de 31 de dezembro ultimo.

—Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 2 — Mandando dar sciencia ao inspector fiscal dos impostos do consumo Julio de Araujo Rodrigues, que os sellos cujos specimens o mesmo inspector enviara em dezembro do anno passado são verdadeiros, segundo affirmou a Casa da Moeda.

## Dia 4

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 3 — Declarando que os specimens de bebidas remetidas por essa delegacia para serem classificadas, segundo o parecer do Laboratorio Nacional de Analyses, são assemelháveis ao rum e sujeitas as taxas estabelecidas no art. 1º n. 42, da lei n. 1.144, de 30 de dezembro ultimo.

## Dia 5

Ao Sr. collecter das rendas federaes em Vassouras:

N. 7 — Declarando que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de janeiro ultimo, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, em sessão de 25 do mesmo mez e anno, resolveu confirmar a decisão pela qual esta directoria dara provimento ao recurso do Guichard & Comp., do acto pelo qual lhes impuzestes a multa de 1:500\$, por não haver sido lavrado auto contra os recorrentes.

—Ao Sr. director da Recobedoria do Rio de Janeiro:

N. 17 — Declarando que, por despacho de 29 de janeiro ultimo, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda em sessão de 25 do mesmo mez, o Sr. Ministro resolveu confirmar a decisão pela qual esta directoria lera provimento ao recurso interposto por Guichard & Comp. do acto da Collectoria de Vassouras impondo-lhes a multa de 1:500\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo, por não ter sido lavrado auto contra os recorrentes.

## Dia 6

Ao Sr. collecter de Vassouras:

N. 8 — Declarando que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de janeiro ultimo, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda resolveu confirmar a decisão pela qual esta directoria deu provimento ao recurso interposto por Taveira Martins & Comp. do acto pelo qual lhes impuzestes a multa de 100\$ por infracção dos impostos de consumo, para o fim de declarar insubsistente a multa imposta, por não ter sido lavrado auto contra os recorrentes.

—Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 69 — Recomendoando a remessa á Delegacia Fiscal em Pernambuco da importancia de 30:000\$ em estampilhas do consumo, conforme a requisição da mesma delegacia.

## Dia 8

Ao Sr. delegado fiscal em Piauí:

N. 2 — Rostituindo os processos de Manoel Nunes de Araujo e Francisco Severiano de Novaes Costa Filho, afim de ser enviado separadamente, isto é, acompanhados, cada um,

do respectivo officio, por não ser permitido tratar de mais de um assumpto no mesmo officio.

—Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 2 — Para que possa resolver o recurso interposto por Araujo Braga & Comp., faz-se mister que a alfandega informe si a parte interessada foi intimada do despacho recorrido e explique a divergencia da data entre a petição do recurso e o termo do preempção.

## Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Dia 13 de fevereiro de 1904

Heitor de Mello. — Compareça á secretaria.

José Augusto Sarmanho. — Complete o sello.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado instructor da Escola Preparatoria de Tactica de Porto Alegre o 1º tenente do 2º regimento de artilharia Alexandre de Argollo Mendes.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 13 de fevereiro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 6:334332 a diversos, fornecimentos á Inspeção Geral de Obras Publicas, de setembro a dezembro de 1903 (requisitado por officio n. 94, aviso n. 455);

De 10:363750 idem, dormentes para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 171, aviso n. 456);

De 2:359421 idem, fornecimento á Inspeção Geral das Obras Publicas, em novembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 100, aviso n. 457);

De 1:932360 idem, idem á Repartição Geral dos Telegraphos, de janeiro a março, junho, outubro e novembro ultimos (requisitado por officio n. 51, aviso n. 458);

De 2663383 idem, idem a mesma, em agosto, outubro e novembro ultimos (requisitado por officio n. 117, aviso n. 459);

De 103\$ idem, idem a mesma, em novembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 118, aviso n. 460);

De 31\$280 idem, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil em outubro e novembro ultimos, requisitado por officio n. 148 (aviso n. 461);

De 25\$090 á Empresa Arrendataria da Estrada de Ferro Minas e Rio, de transportes concedidos a imigrantes em outubro ultimo (aviso n. 462);

De 260\$ á Arminio Vieira & Comp., de aluguel do prolio occupado pela Repartição Fiscal do Governo junto á City Improvements em junho ultimo (aviso n. 463);

De 84\$750 ao Novo Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas á Directoria Geral dos Correios em setembro ultimo (aviso n. 464);

De 244\$500, a diversos, de publicações á Estrada de Ferro Central do Brazil, de outubro a dezembro ultimos, requisitado por officio n. 138 (aviso n. 465);

De 5:331-279 idem, de fornecimentos á mesma, em outubro a novembro ultimos, requisitado por officio n. 145 (aviso n. 436);

De 17:268\$247 idem, de dormentes para a mesma em dezembro ultimo, requisitado por officio n. 172 (aviso n. 467).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 11 de fevereiro de 1904

Communicou-se;

Ao Ministerio do Exterior, que as duplicatas das contas de transitos maritimo das correspondencias entre os Correios do Brazil e da Italia, durante os annos de 1890 a 1902, foram restituídas ao Correo Italiano em agosto ultimo, tendo sido na mesma occasião solicitadas do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias para o pagamento dos respectivos saldos, providencias que foram novamente pedidas.

Ao Ministerio da Guerra, já ter este Ministerio providenciado convenientemente, pela Repartição Geral dos Telegraphos, para que seja admittido como praticante de telegraphia na estação de Uruguayana, sem prejuizo do serviço militar, o 2º sargento do 18º batalhão de infantaria Ramão de Freira.

—Solicitou-se do governador do Estado do Paraná que se digno fazer declarar ao commissario de policia do districto de Sant'Anna dos Barbozinhos o seu procedimento, relativamente ao facto de haver furtado o agente do Correo da referida localidade a entregar-lhe uma carta entregada a Raphael Nicoláo, infringindo o disposto no capitulo III do regulamento postal.

—Remetteu-se ao Prefeito do Districto Federal o requerimento em que o Dr. John James Marchant solicita a accettazione de seu aparelho, destinado a aviso de incendio e de assalto a propriedades particulares.

## Dia 13

Solicitaram-se da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Rio Grand do Sul, informações sobre a reclamação do colono sueco Anders Fredrik Olsson, pedindo pagamento da quantia de 2 00\$ da qual diz ser credor da União.

Requerimento despachado

Dia 13 de fevereiro de 1904

Vicente Antonio da Silveira, 3º officio da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo a sua promoção ao lugar do 2º officio na vaga ora existente naquella Repartição. — Não ha que deferir.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimento despachado

Dia 13 de fevereiro de 1904

Dr. João Maximiano de Figueiredo, propoendo vender ao Governo as fazendas denominadas Camerim, Vargem Grande e Vargem Pequena, nas freguezias do Jacarépaguá e Guaratiba, para o abastecimento de agua a esta Capital. — Indeferido.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas**—Ordem de pagamento, sobre a qual proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Marinha—Aviso n. 125, de 29 de janeiro, pagamento de 59:21:9035 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente exercicio.

**Pagadoria do Thesouro Federal**—Pagam-se amanhã a Estatistica Commercial, férias e material.

### Externato do Gymnasio Nacional — Resultado dos exames do 3º ano:

Portuguez, inglez, mathematica, geographia e desenho— Approvados: Alexandre Naylor, com distincção em desenho, plenamento, grão 8 em inglez e em arithmetica e grão 6 em francez, simplesmente, grão 5 em geographia e grão 2 em portuguez; Antenor Bravo dos Santos, simplesmente, grão 2 em desenho; Armando de Oliveira Flores, plenamento, grão 6 em desenho, simplesmente, grão 3 em mathematica e grão 2 em portuguez, francez e geographia; Armando Pereira de Oliveira, simplesmente, grão 5 em portuguez, grão 3 em inglez e em desenho; Carlos Castelpoggia da Rocha Brazza, plenamento, grão 8 em desenho, simplesmente, grão 1 em francez e geographia; Celso Alvim da Gama e Souza, plenamento, grão 7 em mathematica, simplesmente, grão 5 em desenho, grão 3 em inglez e grão 1 em geographia; Decio Lyra da Silva, plenamento, grão 9 em portuguez, grão 7 em francez e grão 6 em mathematica, simplesmente grão 1 em inglez e geographia; Dermeval de Vasconcellos Rosa, plenamento, grão 8 em desenho, simplesmente, grão 4 em francez e mathematica, grão 2 em portuguez e grão 1 em inglez e geographia; Edgard de Castro Barbosa, plenamento, grão 6 em inglez, simplesmente, grão 5 em francez, grão 2 em geographia, grão 1 em arithmetica e desenho; Ernany Domingues, com distincção em mathematica e desenho, plenamento, grão 8 em inglez, simplesmente, grão 5 em portuguez e francez, grão 2 em geographia; Everardo da Rocha Barbosa, plenamento, grão 8 em portuguez e mathematica, grão 6 em desenho, simplesmente, grão 5 em inglez, grão 2 em francez, grão 1 em geographia; Fernaldo dos Reis, plenamento, grão 8 em mathematica, grão 6 em francez e geographia, simplesmente grão 5 em portuguez e inglez grão 3 em desenho; Francisco Pinto Simões, plenamento, grão 6 em geographia, simplesmente, grão 5 em desenho, grão 4 em inglez, grão 3 em francez, grão 2 em portuguez, grão 1 em mathematica; Heitor da Nobrega Beltrão, com distincção em portuguez, francez, geographia e desenho, plenamento, grão 8 em mathematica, grão 6 em inglez; Henrique Moerbuk Drago, simplesmente, grão 5 em mathematica, grão 2 em desenho, grão 1 em geographia; Honorio Ferraz, plenamento, grão 8 em desenho, simplesmente, grão 1 em mathematica; Itiberê Deslandes, simplesmente, grão 5 em desenho, grão 3 em geographia, grão 2 em mathematica, grão 1 em inglez; Jacques Raymundo Ferreira da Silva, com distincção em portuguez, francez, geographia e desenho, plenamento, grão 9 em mathematica, grão 6 em inglez; J. J. Marques de Oliveira, com distincção em mathematica, plenamento, grão 8 em desenho, simplesmente, grão 5 em portuguez, grão 3 em francez, e grão 1 em inglez e geographia; João Antonio Nepomuceno Junior, com distincção em portuguez, plenamento, grão 9 em mathematica, grão 8 em francez, grão 7 em inglez, simplesmente, grão 5 em desenho, grão 4 em geographia; Joaquim Leite Vieira Guimarães, com distincção em portuguez e francez, plenamento, grão 9 em inglez, mathematica, grão 6 em geographia, simplesmente, grão 5 em desenho; Joaquim Luiz

Pizarro Junior, plenamento, grão 6 em desenho, e simplesmente, grão 1 em mathematica e geographia; Jorge Franco de Toledo D. Adsworth, com distincção em portuguez, francez, e mathematica; plenamento, grão 7 em inglez, e grão 6 em desenho, e simplesmente, grão 5 em geographia; Jorge Frederico Brown, com distincção em francez e mathematica, plenamento, grão 9 em portuguez, e grão 7 em inglez, e simplesmente, grão 1 em geographia e desenho; José Ilto Cardoso, simplesmente, grão 4 em mathematica; José Maria Jorge Pereira, plenamento, grão 9 em desenho; José Thim de Siqueira, simplesmente, grão 5 em portuguez, e grão 4 em arithmetica e em francez, grão 2 em desenho, grão 1 em geographia; Lino Carlos de Andrade, com distincção em desenho, plenamento, grão 9 em mathematica, o grão 6 em francez, inglez e geographia, o simplesmente, grão 2 em desenho; Mario Araújo Lopes da Costa, plenamento, grão 8 em portuguez, e grão 6 em desenho, o grão 5 em mathematica e simplesmente, grão 4 em francez, e grão 1 em geographia; Mario Conrado Niemeyer, simplesmente, grão 1 em arithmetica e geographia; Maurício Muniz Guimarães, simplesmente grão 2 em arithmetica e inglez, grão 1 em geographia e desenho; Oswaldo Teixeira Novaes, plenamento, grão 8 em mathematica, grão 6 em desenho, grão 5 em portuguez, grão 2 em geographia e francez; Paulo Silva de Castro Menezes, plenamento, grão 9 em desenho, grão 8 em arithmetica, simplesmente, grão 2 em geographia e francez; Carlos de Leoni Ramos, simplesmente, grão 6 em francez, grão 2 em geographia, em mathematica e desenho; Quinzino Machado Coward, simplesmente, grão 5 em desenho, grão 2 em mathematica, grão 1 em francez e geographia; Raul Alvaros de Azevedo Castro, simplesmente, grão 5 em mathematica, grão 4 em portuguez, grão 3 em geographia e desenho, grão 1 em francez; Raul Machado Coelho Junior, plenamento, grão 9 em desenho simplesmente grão 5 em inglez, grão 3 em geographia, grão 2 em mathematica, grão 1 em portuguez e francez; Roberto Campos, com distincção em desenho, plenamento, grão 9 em mathematica, simplesmente, grão 4 em francez, grão 1 em inglez e geographia; Roberto da Nobrega Beltrão, com distincção em geographia, plenamento, grão 7 em portuguez, francez e desenho, grão 8 em mathematica, simplesmente, grão 4 em inglez; Roberto Fernandes Werneck Moreira, plenamento, grão 6 em mathematica, geographia e desenho, simplesmente, grão 3 em inglez grão 2 em portuguez e francez; Romualdo Alves Borges, plenamento, grão 6 em desenho, simplesmente, grão 5 em mathematica, grão 1 em portuguez, francez e geographia; Sylvio Leal, plenamento, grão 6 em francez, grão 7 em geographia, simplesmente, grão 5 em mathematica e desenho; Ulysses Casaio Lima Junior, com distincção em portuguez, francez, inglez, mathematica e desenho, plenamento, grão 8 em geographia; Waldemar de Torres Bandeira, com distincção em portuguez, francez, mathematica, geographia e desenho, plenamento, grão 8 em inglez; Waldemiro Pacopahya, simplesmente em mathematica e geographia.

Faltaram 10. Deixaram de fazer exame de uma ou mais disciplinas, 2. Houve 26 reprovados.

3º ano—Portuguez, francez, ingl. z. latim, mathematica, geographia e desenho—Approvados: Alberto da Fonseca e Souza, simplesmente, grão 3, em geographia, 2 em desenho, 1 em francez; Alcides da Fonseca, com distincção em portuguez, mathematica e

desenho; plenamento, grão 6 em inglez, simplesmente grão 5 em francez e latim, 3 em geographia; Alvaro de Castro, plenamento, grão 7 em inglez, 6 em portuguez, francez e geographia, simplesmente, grão 5 em desenho, 2 em latim; Alvaro Monteiro de Barros, simplesmente, grão 4 em mathematica, 1 em geographia, Antonio Luiz de Castro Barbosa, simplesmente, grão 3 em desenho, em inglez e allemão, 1 em geographia; Armando de Pinho com distincção em desenho, plenamento, grão 8 em mathematica, simplesmente, grão 5 em francez, 4 em portuguez, inglez, geographia, 2 em latim; Arthur Cesar de Andrade Junior, com distincção em portuguez, mathematica e desenho, plenamento, grão 7 em inglez e geographia, 6 em francez, simplesmente grão 5 em latim; Arthur de Azambuja Neves, com distincção em portuguez, simplesmente, grão 5 em mathematica e desenho, 3 em francez e inglez, 1 em geographia; Coriolano Augusto Lopes Conrado, plenamento, grão 6 em desenho simplesmente, grão 1 em geographia; Edgard Simões Corrêa, com distincção em desenho, plenamento, grão 6 em francez, simplesmente grão 5 em latim 2 em inglez; Eribo de Lymare S. Paulo, plenamento, grão 7 em mathematica, simplesmente, grão 5 em portuguez, 4 em desenho, grão 3 em francez, grão 2 em inglez e geographia; Fausto Wenneck Furgim de Almeida, plenamento, grão 6 em desenho, simplesmente grão 4 em francez e geographia, grão 2 em mathematica, grão 1 em portuguez, latim e inglez; Felix Ulevyol Mosos, plenamento, grão 9 em ingl. z. simplesmente grão 5 em latim, grão 4 em geographia; Gastão Rodrigues Pereira, com distincção em desenho, plenamento, grão 9 em mathematica, grão 6 em latim, simplesmente, grão 4 em francez e inglez, grão 2 em portuguez; Heitor Braet, com distincção em mathematica e desenho, plenamento, grão 9 em portuguez, grão 7 em geographia, grão 6 em latim, simplesmente, grão 4 em inglez; Laymo de Castro Barbosa, plenamento, grão 6 em desenho, simplesmente em inglez e latim, grão 4 em mathematica, grão 2 em francez; João Mendes Tavares, plenamento grão 6 em geographia e desenho, simplesmente, grão 1 em inglez; José Fortunato de Brito, com distincção em portuguez, plenamento, grão 8 em geographia, grão 7 em francez, inglez e mathematica, simplesmente, grão 1 em latim e desenho; Joaquim Pinheiro Almeida, com distincção em geographia, grão 3 em francez, grão 1 em inglez; Luiz Cesar de Andrade, com distincção em desenho, plenamento, grão 9 em mathematica, grão 7 em inglez, grão 6 em geographia; Luiz Novas, Castello Branco, plenamento, grão 8 em portuguez, grão 7 em mathematica, grão 6 em geographia, simplesmente, grão 5 em francez, grão 1 em latim e desenho; Manoel Carlos Pilar Pinto de Almeida, plenamento, grão 6 em geographia, simplesmente, grão 6 em desenho; Manoel de Miranda Rosa Junior, com distincção em portuguez e francez, plenamento, grão 9 em geographia, grão 8 em mathematica, simplesmente, grão 5 em latim, grão 3 em desenho, grão 2 em inglez; Othello Reis, com distincção, em portuguez, francez e desenho, plenamento, grão 7 em inglez, grão 6 em geographia, simplesmente, grão 5 em mathematica, grão 3 em latim; Paulo Affonso Franco, com distincção, em todas as disciplinas; Paulo Nobrega de Vasconcellos, simplesmente, grão 5 em inglez, grão 4 em francez e geographia, grão 3 em desenho e grão 1 em latim; Roberto Moreira da Costa Lima, com distincção em geographia, plenamento, grão 9 em desenho, grão 8 em portuguez latim, grão 7 em francez, grão 6 em mathematica, simplesmente, grão 5 em

ingloz; Roberto Pereira dos Santos Lisboa, com distincção em francez, mathematica e geographia, plenamente, grão 6 em latin, simplesmente, grão 5 em portuguez e desenho, grão 3 em inglez; Salvador de Meadonça Moreira, com distincção, em desenho, plenamente, grão 8 em mathematica, simplesmente grão 2 em inglez, grão 1 em portuguez, francez, latin e geographia; Terbiliano Lopes de Azavedo, com distincção em desenho, simplesmente, grão 4 em mathematica; Tito Livio Lopes Corralo, simplesmente, grão 4 em geographia, grão 3 em desenho e portuguez, grão 1 em inglez; Vasco Smith de Vasconcelos, plenamente, grão 9 em desenho, simplesmente, grão 5 em mathematica, grão 2 em francez e inglez; Vicente de Oliveira Xavier Cardoso, com distincção em latin e desenho, plenamente, grão 8 em mathematica, grão 6 em francez, inglez e portuguez.

Faltaram 17, deixaram de fazer exame de uma ou mais disciplinas, 17.  
 Houve 19 reprovações.

**Directoria de Meteorologia**  
 — Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 11 de fevereiro de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CRISTOVÃO
Evaporação à sombra.....	m/m 2.05	m/m 1.6	m/m 2.5	m/m —
Chuva cahida...	—	—	—	—
Temperatura média de hon-tem .....	25º.30	26º.25	26º.15	—

**Directoria de Meteorologia**  
 — Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 12 de fevereiro de 1904:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CRISTOVÃO
Evaporação à sombra.....	m/m 1.65	m/m 1.40	m/m 1.60	m/m —
Chuva cahida...	1.75	2.40	—	—
Temperatura média de hon-tem .....	26º.10	26º.50	27º.35	—

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 11 de fevereiro de 1904.**

HORAS	BAROMETRO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CEU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.5	24.6	20.3	88	1.0	NE	0.7	CK	
4 h. m.....	758.0	23.9	19.8	90	4.0	NE	0.8	CK. KN	
7 h. m.....	758.1	23.7	19.5	90	2.4	NNE	1.0	KN. CK. SC	
10 h. m.....	758.6	27.5	20.2	74	0.0	Nulla	0.8	C. CK. KN	
1 h. t.....	757.9	28.7	20.5	71	6.7	SSE	1.0	CK. K. KN	
4 h. t.....	756.9	25.2	17.8	76	3.3	E	1.0	CK. K. KN	
7 h. t.....	757.9	24.2	18.9	84	0.0	Nulla	1.0	KN. N	
10 h. t.....	759.8	23.5	18.4	86	1.0	NNW	1.0	CK. KN	
Médias.....	758.21	25.16	19.43	82.4	2.3		0.9		

Temperatura: maxima, ás 4 h. da tarde, 29.6; minima, ás 7 h. da manhã, 23.1.  
 Evaporação em 24 horas: 2.1.—Ozone ás 7 h. da m. 0; ás 7 h. da n. 1.  
 Chuva cahida ás 7 h. da m. 0.00; ás 7 h. n. 0<sup>m</sup>/m,77.—Total em 24 horas, 0<sup>m</sup>/m,77.  
 Horas de insolação: 3 h. 15 m.

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 12 de fevereiro de 1904.**

HORAS	BAROMETRO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CEU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.7	23.2	19.3	91	1.0	NNW	1.0	KN. N	
4 h. m.....	758.1	23.0	18.4	88	1.0	NNW	1.0	KN. N	
7 h. m.....	758.6	23.0	18.7	90	1.0	N	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	759.5	25.4	19.4	80	2.0	N	1.0	CK. KN. N	
1 h. t.....	758.4	27.7	20.5	75	3.3	NNE	1.0	CK. K. KN	
4 h. t.....	758.2	26.0	19.6	79	2.5	NNE	1.0	CK. N. KN	
7 h. t.....	757.8	23.6	17.1	79	2.9	ESE	1.0	KN	
10 h. m.....	758.2	22.6	17.2	84	1.8	E	1.0	N. KN	
Médias.....	758.44	24.31	18.78	83.3	1.9		1.0		

Temperatura: Maxima, ás 4 h da tarde, 27º,8; minima, ás 7 h. da manhã, 22º,7.  
 Evaporação em 24 horas, 1.5.—Ozone: ás 7 h. da m. 1; ás 7. n. 2.  
 Chuva cahida: ás 7 h. da m. 1<sup>m</sup>/m,93; ás 7 h, da n, 0<sup>m</sup>/m,88.—Total em 24 h. 2<sup>m</sup>/m,81.  
 Horas de insolação: 0 h.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 12 de fevereiro de 1904 (s. Sta. Feia).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 1.0	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	o	m/m	%					0	0	0	m/m	mm	h	
Central no Morro de S. Antonio	1 a...	756.84	23.1	13.15	91.7	N	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2.....	756.72	21.2	13.23	91.5	N	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3.....	756.63	22.9	14.92	91.0	N	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4.....	756.61	22.9	18.71	90.5	N	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5.....	756.55	23.8	19.62	91.3	N	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6.....	756.45	22.9	19.1	92.0	N	3	Incerto	Nevoeiro tenue alto	..	10	—	—	—	—	—
	7.....	755.77	23.1	19.16	91.0	N	2	Incerto	Nevoeiro tenue alto	..	10	—	—	—	—	
	8.....	755.54	23.3	19.0	90.0	NNW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	
	9.....	757.23	24.3	9.80	83.0	NW	1	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	
	10.....	757.32	25.0	20.04	84.0	N	2	Incerto	Chuviscos, n. t. baixo	..	10	—	—	—	—	
	11.....	757.25	25.2	21.30	84.1	N	2	Incerto	Chuviscos, n. t. baixo	..	10	—	1.05	1.75	—	
	12.....	756.99	26.2	20.82	82.0	N	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	
	13.....	756.71	27.0	20.33	77.0	N	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	
	14.....	755.46	27.9	20.32	77.5	NW	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	
	15.....	755.11	26.1	19.55	75.0	W	2	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	
	16.....	755.85	25.8	19.3	80.1	NNW	2	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	
	17.....	755.95	24.7	19.45	84.0	NE	5	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	
	18.....	756.01	24.0	8.61	84.0	SE	4	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	
	19.....	756.23	24.4	17.75	83.0	ENE	3	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	
	20.....	756.33	22.3	17.93	87.0	ENE	4	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	
	21.....	757.48	22.7	17.99	83.0	N	1	Mão	Chuva	..	10	23.5	—	—	—	
	22.....	754.43	22.6	17.45	81.0	NW	2	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	27.0	—	—	—	
	23.....	754.31	22.5	18.12	83.3	Calma	0	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	
	24.....	756.28	22.3	17.55	89.1	Calma	0	—	—	..	10	—	—	—	—	

Occorências Chuviscos a intervalos desde 15 h. (4 h. p.) até 20 h. 55 m. (3 h. 55 m. p.) e choveu desde esta hora até 21 h. 10 m. (9 h. 10 m. p.)

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 35' 10" NW

INCLINAÇÃO = - 13.666 (extremo norte para cima)

FORÇA HORIZONTAL = 0.24 02 (unidades do systema C. G. S.)

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h. m. do Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Dia 13 de fevereiro de 1904

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
	m/m	o	m/m	%							o	o	o	m/m
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joaquim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Macedo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	762.25	27.5	18.48	70.5	Quasi limpa	Bom	Nevoeiro tenue	SSE	Fraca	Bom	23.0	23.8	25.10	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Muito bom	—	NE	Aragem	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	NNE	Fraca	Bom	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	763.78	20.0	11.15	83.0	Nublado	Mão	Chuva	—	—	Variavel	23.8	19.0	21.30	10.00
Capital.....	760.78	13.2	18.05	85.2	Nublado	Incerto	—	—	—	Calma	27.0	22.5	24.75	2.00
S. Paulo.....	761.39	19.8	19.82	88.0	Nublado	Encoberto	Garoa	E	Batagem	Mão	23.0	18.0	20.50	—
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	—	NE	Aragem	Incerto	—	—	—	—
Paranaíba.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro alto	—	—	Calma	—	—	—	—
Coritiba.....	760.28	18.5	14.51	91.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	SSE	Batagem	Mão	23.9	16.2	20.05	17.00
Florianopolis.....	759.85	22.2	18.66	94.0	Nublado	Encoberto	Garoa	N	?	Variavel	24.5	22.2	23.35	11.00
Correates X.....	760.10	22.0	19.65	10.0	Nublado	?	?	NE	Fraca	?	35.0	19.0	27.00	4.00
Itaquè.....	754.58	21.0	7.38	78.3	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SW	Aragem	Bom	30.5	20.2	25.35	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	757.03	22.7	19.34	91.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	E	Batagem	Incerto	25.8	22.0	25.10	—
Concoba X.....	760.59	21.0	12.59	72.0	Limpo	?	—	SSW	Fraca	?	25.0	10.0	15.00	53.00
Rosario X.....	758.00	20.0	15.73	91.0	Nublado	?	—	W	Fraca	?	31.0	17.0	21.00	24.00
Itaúna X.....	761.2	21.0	11.98	65.0	Limpo	?	—	SE	Fraca	?	26.0	10.0	14.00	—
Itapira X.....	760.60	24.0	18.43	83.0	Nublado	Mão	Garoa	N	Fraca	Incerto	30.0	21.0	25.50	17.00

Nota: Na Capital o estado do tempo varia a qualquer hora, não havendo indícios de melhoria. Em Santos choveu e chuviscou a intervalos ao correr do dia de hontem. Em Paranaíba choveu na noite de hontem e tocou no correr do dia de hontem e manhã de hoje. Em Coritiba choveu e chuviscou a intervalos e travou ao S. e NW na tarde de hontem. Houve nevoeiro na manhã de hoje. Em Florianopolis cabrou aguaceiros no correr do dia de hontem e manhã de hoje. As observações com este signal (X) são de hontem. Até ás 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

**Correio** — Esta repartição expelirá malas pelos seguintes paquetes :

Amanhã :

Pelo *Muquy*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos a é ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porté duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 12 da manhã de hoje.

Pelo *Fortaleza*, para Bahia, Pernambuco, Ceará, Pará e Maranhão, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porté duplo a é ás 5 e objectos para registrar até ás 12 da manhã de hoje.

Pelo *Planeta*, para Victoria, Guarapary, portos do norte até Maranhão, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porté duplo a é ás 7 e objectos para registrar até ás 12 da manhã de hoje.

Pelo *Dunube*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguy, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porté duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuand' os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

N.B. — Esta repartição fechar-se-ha hoje, (14) e terça-feira (16), á 1 hora da tarde.

**Obituario**— Sepultaram-se no dia 7 de fevereiro 69 pessoas, sendo :

Nacionais.....	57
Estrangeiros.....	12
69	
Do sexo masculino.....	43
Do sexo feminino.....	21
69	
Maiores de 12 annos.....	34
Menores de 12 annos.....	35
69	
Indigentes.....	22
No dia 8, 46 pessoas sendo :	
Nacionais.....	40
Estrangeiros.....	6
46	
Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	19
46	
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	14
46	
Indigentes.....	13
No dia 9, 65 pessoas, sendo :	
Nacionais.....	54
Estrangeiros.....	11
65	

Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	41
65	
Maiores de 12 annos.....	52
Menores de 12 annos.....	13
65	
Indigentes.....	24

**Santa Casa da Misericordia**

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 8 de fevereiro proximo passado, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	859	523	1.382
Entraram.....	38	27	65
Sahiram.....	42	44	86
Falleceram.....	13	4	17
Existem.....	842	502	1.344

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.014 consultas para os quaes se aviaram 1.134 receitas.

Fizeram-se 45 extracções de dentes.

— No dia 9 :

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	842	502	1.344
Entraram.....	36	20	56
Sahiram.....	16	18	34
Falleceram.....	7	5	12
Existem.....	855	499	1.354

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 635 consultantes, para os quaes se aviaram 667 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes.

— No dia 10:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	855	499	1.354
Entraram.....	35	18	53
Sahiram.....	22	11	33
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	862	508	1.365

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 681 consultantes para os quaes se aviaram 768 receitas.

Fizeram-se uma extracção de dente e sete obturações.

— No dia 11 :

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	862	503	1.365
Entraram.....	29	18	47
Sahiram.....	19	12	31
Falleceram.....	5	7	12
Existem.....	867	502	1.369

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 692 consultantes para os quaes se aviaram 867 receitas.

**MARCAS REGISTRADAS**

**N. 3.392**

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 3.392 a transferencia da marca de cavão vegetal «K» de Soares Nunes & Comp. para os seus successores Soares, Diniz & Leitã. — Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

**N. 3.897**

Tinoco & Machado, estabelecidos com fabrica e commercio de sabão, á rua da Alfandega n. 65, vêm apresentar a esta junta a marca acima a qual consiste no seguinte: um rotulo de forma rectangular de fundo branco, lendo-se na parte inferior, em typos pretos e grandes, os dizeres *Sabão Especial* e no centro, em um pequeno rectangulo, a palavra *Pelotas*, e inferiormente, do lado direito, o numero 27 e do esquerdo 500. A referida marca sórã usará pelos supplicantes, gravada no sabão e nas caixas que contemham os mesmos, podendo variar em cores e dimensões assim de bem distinguir e garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. *Achava-se collada uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1903. — Tinoco & Machado.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 1 de dezembro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.897, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (*Achava-se ao lado do carimbo da Junta Commercial.*)

**N. 3.898**

João José Grimaldi, estabelecido nesta praça, á rua do Nuncio n. 11, com fabrico de cigarros, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os cigarros de seu fabrico, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco de forma quadrada, lendo-se na parte superior as palavras *Cigarros Brasil—Japonezes*, mais em baixo as palavras *do retrato*; no centro vêem-se duas figuras, uma das quaes representa um photographo com a sua machina respectiva encoberta por metade do panno, que está photographando, e a outra uma mulher japoneza, vestindo trajs proprios daquelle paiz, em posição de ser retratada. Em baixa lê-se—*Marca registrada—mais em*

baixo os dizeres: O consumidor tem di-  
a seis photographias ou com cartões de  
sitas, e, inferiormente, lê-se: Fabricados  
por João José Grimaldi. A referida marca  
será usada pelo supplicante nas carteirinhas  
e nos maços de cigarros de seu fabrico, po-  
dendo variar em cores, dimensões, afin d  
garantir a sua propriedade e commercio.  
Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1903. —  
João José Grimaldi.

Apresentada na secretaria da Junta Com-  
mercial da Capital Federal, ás 11 horas da  
manhã de 2 de dezembro de 1903. — O secre-  
tario, Cesar de Oliveira.

Resgistrada sob n. 3.898, por despacho da  
Junta Commercial, em sessão de hoje. Pa-  
gou no primeiro exemplar 6\$600 em estam-  
pilhas. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1904.  
— O secretario, Cesar de Oliveira. Ao lado se  
achava o grande carimbo da Junta Commer-  
cial.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 12 de fevereiro de 1904.....	2.671:841\$277
Idem do dia 13:	
Em papel... 212:040\$186	
Em ouro.... 71:999\$041	284:039\$227
	2.955:880\$504
Em igual periodo de 1903..	2.731:189\$208

### RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 13 de fevereiro de 1904.....	19:979\$648
Idem dos dias 1 a 13.....	336:616\$707
Em igual periodo de 1903.	91:414\$820

### RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO Renda do dia 13 de fevereiro de 1904

Interior.....	29:926\$533
Consumo:	
Fumo..... 21:708\$000	
Bebidas..... 5:993\$700	
Calçado..... 1:335\$000	
Perfumarias... 172\$000	
Especialidades pharmaceu- ticas..... 430\$000	
Vinagre..... 1:116\$000	
Conservas.... 1:030\$000	
Chapões..... 1:115\$000	
Tecidos..... 6:260\$000	
Registro..... 5:470\$000	44:629\$700
Extraordinaria.....	14:302\$586
Deposito.....	2:108\$400
Renda com applicação espe- cial.....	2:846\$536
	93:813\$775
Renda de 1 a 12 de fevereiro de 1904.....	915:085\$998
	1.008:899\$773
Renda de igual periodo de 1903.....	803:387\$578
Diferença para mais.....	205:512\$195

## EDITAES E AVISOS

### Obras do Ministerio da Jus- tica e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro, encerre-  
ado destas obras, são publicas, para enchei-  
mento dos interessados, que, neste escripto-  
rio, á rua dos Invalidos n. 67, se receberão

propostas, ás 12 horas do dia 29 do mez co-  
rrente, para execução das obras geraes no  
prelio n. 72 da rua do Lavradio.

As propostas deverão ser entregues em  
duas vias, sendo somente uma estampilhada  
e ambas da adas e assinadas, escriptas com  
tinta preta, sem accrescimos, emendas, ou  
rasuras, contendo o preço total, por extenso  
e em algarismos, indicando com preço a  
residencia, escriptorio ou officina aos candi-  
datos.

Os proponentes deverão apresentar do-  
cumentos que provem estar quites com o  
Thesouro Federal, para o exercicio de indus-  
trias e profissões e haver caucionado, na  
mesma repartição de fazenda, a importancia  
de 20 \$ para garantia de suas propostas.

A concorrência versará sobre os preços  
apresentados, prazo para a conclusão da  
obra e idoneidade dos proponentes.

Os Srs. candidatos encontrarão no mesmo  
escriptorio, das 10 ás 3 horas da tarde, os  
esclarecimentos precisos.

As propostas serão abertas e lidas, pe-  
rante os interessados, no dia, hora e local  
acima indicados.

Escriptorio do Engenheiro das Obras, 13  
de fevereiro de 1904. — O escripturario, An-  
tonio Delfino dos Santos.

### Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA  
DO ANNO LECTIVO DE 1903

De ordem do Sr. director se faz publico  
que a inscripção para os exames da 2ª épo-  
ca do corrente anno lectivo estará aberta  
nesta secretaria, de 20 a 25 do corrente mez,  
em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do  
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1904. —  
Pelo secretario, Dr. Brito e Silva, sub-  
director.

### Policia do Districto Federal

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho,  
1º delegado auxiliar da policia do Districto  
Federal, autorizado pelo Sr. Dr. chefe de  
policia:

Manda que nos dias 14, 15 e 16 do co-  
rrente, das 4 horas da tarde ás 12 da noite,  
por occasião dos folguedos carnavalescos,  
se observe o seguinte:

#### Companhia Jardim Botânico

Os bonds desta companhia não chegarão  
ao largo da Carioca: devem fazer volta da  
rua Senador Dantas para a Treze de Maio.

#### Companhia Villa Isabel

Os bonds desta companhia deverão esta-  
cionar na rua do Espirito Santo, proximo á  
praça Tiradentes e, entrando pela chave ali  
existente, seguirão para seus destinos.

Dado o caso que a affluencia do povo seja  
tão numerosa que a passagem por ali pre-  
judique a commoidade publica, os bonds  
deverão fazer ponto no desvio da rua do  
Senado, proximo á travessa do mesmo nome,  
voltando dali para seus destinos.

#### Companhia S. Christovão

Os bonds desta companhia, na descida, de-  
verão fazer o trajecto pelas ruas da Consti-  
tuição, Tobias Barreto, Luiz de Camões e da  
Conceição, voltando dali pela rua Senhor  
dos Passos.

#### Companhia Carris Urbanos

Os bonds das linhas Praia Formosa ás  
barcas, S. Diogo ao Carceller, America ás  
barcas, S. Diogo ás barcas e Estrada ás  
barcas devem descer pelas ruas da Prainha,  
travessa de Santa Rita, rua Visconde de

Inhauma até á Pr. meiro de Março e de-  
ve subir pela rua Theophilo Ottoni.

Os das linhas Praia Formosa, S. Fran-  
cisco, Estrada de Ferro e Ouvidor devem  
descer pelas ruas da Prainha e Uruguayana  
e subir pelas ruas General Camara, Andradas,  
Marechal Floriano e Cumerino.

Os das linhas Saude e Sacco do Alferes  
devem descer pelas ruas da Prainha, traves-  
sa de Santa Rita, rua Visconde do Inhauma  
até á Pr. meiro de Março e subir pelas ruas  
Theophilo Ottoni, Ourives, Prainha e Saude.

Os das linhas Lapa e Riachuelo devem des-  
cer pelas ruas Visconde do Rio Branco e To-  
bias Barreto, fazendo o ponto na rua da Con-  
stituição e praça Tiradentes e, passando pela  
frente da Secretaria do Interior, seguirão  
seus destinos.

O mesmo itinerario devem observar os  
bonds das linhas Silva Manoel, Lavradio, pra-  
ça Onze de Junho e Frei Caneca a S. Diogo.

Os das linhas Riachuelo, Lapa ao Carcel-  
ler e Praça Onze, Lapa ao Carceller devem  
fazer ponto na praça Quinze de Novembro e  
dahi voltar pela rua da Misericordia.

Os prestitos e vehiculos que demandarem  
o bairro do Botafogo, ao chegar á praça Du-  
que de Caxias, deverão contornar o jardim,  
sendo prohibida a passagem pela frente do  
escriptorio da Companhia Jardim Botânico.

Os carros da praça ou os que aguardarem  
ordens de passageiros devem fazer ponto  
no largo da Lapa, na praça da Republica,  
ao lado da Estrada de Ferro Central e em  
frente ao palacio da Justiça; na travessa  
da Barreira, na rua do Sacramento, no es-  
paço comprehendido entre as ruas do Senhor  
dos Passos e Hospicio; na praça Quinze de  
Novembro, entre a rua Primeiro de Março  
e a travessa do Commercio.

Os tilburys estacionarão nas ruas Leopoldi-  
na, entre esta e a Academia de Bellas  
Artes.

Os vehiculos que da praça da Republica  
se dirigirem para a de Tiradentes devem  
descer pela rua da Constituição e lado do  
theatro S. Pedro de Alcantara; os que da  
praça Tiradentes demandarem a praça da  
Republica devem subir pela rua Visconde  
do Rio Branco. Pela frente do Derby-Club  
só devem passar os vehiculos que tiverem  
de tomar a direcção da rua do Visconde do  
Rio Branco e pela frente da Secretaria do  
Interior os que tiverem de tomar a direcção  
do theatro S. Pedro de Alcantara.

Pela rua do Espirito Santo só podem  
transitar os vehiculos vinhos da rua do Se-  
nado.

Pela rua do Theatro só podem transitar os  
vehiculos vindos da praça Coronel Tamarindo  
ou travessa da Academia.

Todos os vehiculos deverão transitar a  
passo.

A excepção dos prestitos carnavalescos, os  
vehiculos que transitarem pela rua Primeiro  
de Março, quer em direcção ao Arsenal do  
Marinha, quer deste arsenal para a praça  
Quinze de Novembro, deverão rodar pela di-  
reita, de modo a deixar livre o centro da  
rua.

E' prohibido o estacionamento de vehi-  
culos, conduzindo pessoas fantasiadas ou não,  
nas ruas Primeiro de Março, Ouvidor, The-  
atro e Sacramento, no espaço comprehendido  
entre a praça Tiradentes e o Thesour. Fe-  
deral, bem como nas praças Coronel Tama-  
rindo e Tiradentes.

Os cocheiros que não trouxerem consigo  
as respectivas cartieras, e mo determina o  
art. 13 do regulamento policial de inspecção  
de vehiculos, bem como os que transgre-  
direm as disposições acima estabelecidas,  
serão punidos de accordo com o disposto no  
art. 33. §§ 1º e 2º do regulamento citado.

Primeira Delegacia Auxiliar, 1 de feve-  
reiro de 1904. — João Baptista de Campos Tou-  
rinho.



**Junta Commercial**

SESSÃO EM 25 DE JANEIRO DE 1904

Presidente, Souza Ribeiro; secretario, Cesar de Oliveira.

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, Iguassú, Couto e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação os deputados Goulart e Borges, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Offícios:

De 16 do corrente, do juiz da Camara Commercial Dr. Enéas Galvão, communicando a decretação da fallencia do commerciante Adão Jacintho Gomes, estabelecido na rua Sete de Setembro n. 132.—Mandou se proceder nos termos do art. 19 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.

De 18 do corrente, do juiz da mesma Camara Dr. Caetano Montenegro, communicando a decretação da fallencia dos commerciantes Emilio de Barros & Comp., em liquidação, por conta do socio Emilio de Barros, estabelecidos na Rua Primeira de Março n. 93.—Ordenou-se o devido procedimento.

Datado de hoje, do secretario da Junta dos Corretores, rematando o boletim das cotações dos principaes generos do mercado e dos frotos nos dias 16 a 23 do corrente.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De Joaquim Ayres, para ser nomeado avaliador commercial de predios urbanos e rusticos no triennio de 1904 a 1906.—Deferido.

De José Duarte de Mello, para o registro da marca dos seus cigarros *Rebola a Bola*.—Deferido.

De Oscar Joaquim Lopes, para o registro da marca *A Fatalista*, que distingue os bilhetes de loteria do seu commercio.—Deferido.

De Almeida Cardoso & Comp., para os registros as marcas dos seus medicamentos homeopathicos *Dolorifora* e *Sanoflures*.—Deferido.

De Georj Printz & Comp. e Hime & Comp., para o deposito das suas marcas registradas nesta junta sob ns. 1.245, 1.247 e 3.860.—Deferidos.

De Nicolau Mader, para o deposito da sua marca de herva matte *Don Marcos* registrada na Junta Commercial do Paraná.—Deferido.

De F. Portella & Comp., F. Alves & Costa, Belmiro Lacerda & Comp., Neves & Soares. No ueira de Castro & Vieira e Corrêa da Silva & Rodrigues, para serem archivados os seus contractos sociais.—Deferidos.

De Louzinger & Comp., para ser archiva lo o instrumento de alteração do seu contracto social quanto á partilha dos lucros e á cotação de ora em diante do juro de 6% aos socios e interessados.—Deferido.

De Bento Araujo, Cesar Oliveira & Comp., Fernandes da Silva & Comp., Freitas & Comp., Leitão, Rio & Comp., e Sampaio Guimarães & Ribeiro, para serem archivados os seus distractos sociais.—Deferidos.

De A. M. Saldanha, Francisco H Kraus, J. do Amorim, José Moreira da Silva e Primeira de Mello & Comp., para o registro de suas firmas com mercaderias.—Deferidos.

De Machado, Meira & Comp., para o registro complementar da sua firma na parte referente ao socio Lino Ferreira Cardoso.—Deferido, juntando-se a declaração com a assignatura da firma pelo socio Cardoso á que appoaram os outros socios para o registro da dita firma sob n. 11.654.

De Matrazzo & De Vincenzi, recorrendo, na forma da lei, do despacho que negou o registro da sua firma.—Tome-se por torino o re-

curso e remotta-se com a necessaria informação ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Mantem-se torino por torino, em cumprimento do accordo da Camara Civil da Corte da Appellação, de 9 do corrente o agravo interposto por Frederico Fignur do despacho que negou o registro da sua marca de phonographos e outros productos da *Casa Edison*.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal 3 de fevereiro de 1904.—O official maior, Honorio de Campos.

SESSÃO EM 28 DE JANEIRO DE 1904

Presidente interino, Guimarães.—Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes os deputados Guimarães, Iguassú, Borges e Couto e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o presidente Souza Ribeiro e os deputados Torres e Goulart, assumiu, interinamente, a presidencia, na forma da lei, o deputado mais votado Guimarães, que feclurou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de requerimentos:

De Eduardo Ramos, para ser nomeado avaliador commercial de predios urbanos no triennio de 1904 a 1906.—Deferido.

De Domingos Rodrigues Peres, para os registros de duas marcas da sua cerveja *Minerva* branca e preta.—Deferido.

De Eugen Urban, successor de Karl Krisch, para o registro da marca *Krische* de que usa nos saccos de café do seu commercio.—Deferido.

Da *Société Anonyme Le Kheive*, estabelecida em Bruxellas e Paris, pa a o registro da marca dos seus cigarros.—Deferido.

De E. Meek e da *Anti-Kalsamine Company* para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 1.248 e 1.249.—Deferidos.

De Ernani Ladi Batalha, para anotar-se no registro n. 3.72 a transferencia de sua marca de cigarros *Saraby* para a firma successora Ramalho Ortigão & Ernani.—Deferido.

De Gaspar Antonio Bibeiro, para o cancelamento do registro n. 1.96 da sua marca de fumos e outros productos *Orangotango*.—Deferido.

De Aquino, Pereira & Comp.; Francisco José Corrêa & Comp.; Souza & Osorio; Blum & Comp.; Castro & Carvalho; Maria Marques & Sortêa; Xavie & Comp.; Leitão & Rios; Nogueira & Souza; S. Mendes & Comp.; Aleixo Fale & Comp.; Simeão Ribeiro & Comp., e Almeida Cardoso & Comp., para serem archivados os seus contractos sociais.—Deferidos.

De Silva Mait & Comp., para ser archiva lo o instrumento de alteração do seu contracto social quanto á respectivo capital, novament fixado e a cotação dos lucros, e quanto á divisão dos lucros.—Deferido.

De Arthur Amaral & Comp.; Guia Ferreira & Porto; Moira Marques & Comp.; Raposo, Pacheco & Comp., e Rodrigues & Vieira, para serem archivados os seus distractos sociais.—Deferidos.

De Guia Ferreira; Isidoro Cascardo; Ramon Gonzales, F. Alves & José, Carlos & Souza, Lobo & Silva; Miguel Sargent & Saif Elgi; Soares Diniz & Leitão; Wild Huber & Comp.; e Abilio & Ribeiro, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Silva & Gomes, para o registro de sua firma.—Modificou-se a firma social, nos termos do art. 9º do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1899, para distinguila de outra identica, estabelecida na rua do Cittete n. 228 e registrada em 26 de junho de 1899, sob n. 7.951.

De Thonaz de Aquino & Comp., para anotação no contracto social e no registro da sua firma a extinção da filial que funcionava na praça das Marinhas n. 32.—Deferido.

De Affo de Mesquita para lio ser transferido o copador em branco da firma antecessora Mesquita & Irmão.—Deferido.

Foi presente e mandou-se archivar o balanço do trapiche Carvalhaes no 2º semestre de 1903.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 3 de fevereiro de 1904.—O official maior, Honorio de Campos.

SESSÃO EM 1 DE FEVEREIRO DE 1904

Presidente, Souza Ribeiro.—Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Iguassú, Goulart, Borges e Couto e o secretario Cesar de Oliveira, faltando, com participação, o deputado Guimarães, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Aviso de 30 do mez findo, do Ministerio da Fazenda, exigindo informações sobre o preenchimento das formalidades legais pela *Rio de Janeiro Harbour and Dock Company* para funcionar no Brazil.—Mantou-se satisazer.

Offícios:

De 25 do dito mez, da Directoria Geral de Industria da Secretaria da Industria, Viacão e Obras Publicas, solicitando uma relação das marcas de fabrica e de commercio, nacionaes e estrangeiras, registradas nes a repartição durante o anno de 1903.—Mantou-se satisazer.

De 7 do dito mez, do secretario da Junta Commercial do Paraná, communicando ter sido admittida á matricula, durante o anno passado, o commerciante Aloes Fleischmann.—Interaia.

De 16 do dito mez, do presidente da Junta Commercial do Paralyba, remetendo a relação dos commerciantes alli matriculados no 2º semestre de 1903.—Mandou-se archivar.

De 25 do dito mez, do juiz da Camara Commercial Dr. Caetano Montenegro, communicando a decretação da fallencia da firma Souto, Machado & Comp., estabelecida á rua do Rosario n. 130.—Mandou-se proceder nos termos do art. 19 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.

Datado de hoje, do secretario da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações dos principaes generos do mercado e dos frotos nos dias 23 a 30 do mez findo.—Mantou-se archivar.

Requerimentos:

De Amiral Costa & Comp., para o registro de marca dos seus cigarros *Boa Vista*.—Deferido.

De R. Singhurst & Comp., estabelecidos em Liverpool, Inglaterra, para o registro da marca *Tucano* que distingue as astinas e vernizes de sua fabricação.—Deferido.

De Lustosa, Faria & Rodrigues, para ser archivado um exemplar do *Diário Official* em que publicaram a annotação de transferencia da marca de couros e outros artigos *Leão Corado* de Martins de Magalhães & Comp., para os requerentes, seus successores.—Deferido.

De Antonio Campioni, para o deposito de sua marca de licres, xaropes e outras bebidas, tendo por emblema a na estrella de cin o pontas com o monogramma das letras A C no centro, registrada na Junta Commercial de S. Paulo.—Deferido.

De Abel Peixoto, para o deposito de sua marca de moais *Au Louvre* registrada no cartorio de hypothecas de Nitheroy, Estado

do Rio de Janeiro. — Não há que deferir por não ter o official do registro de hypotheas competencia para o registro de marcas, á vista de expressa disposição do art. 4 do decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.

Da Companhia União de Trapiches, para ser archivada a acta da assembleia geral extraordinaria, de 26 do m. z findo, que reduziu o capital e fez outras alterações nos seus estatutos. — Deferido.

De Marques Silva & Comp.; Mattos, Ribeiro & Comp.; Joseph Giroud & Comp.; Antonio Vianna & Comp.; Rodrigues, Lins & Comp.; Affonso Peres & Irmao; Almeida & Mendes; Magalhães, Torres & Rego e Viuva Mendes & Filho, para serem archivados os seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Almeida & Irinao; Baptista Ramos & Comp.; Charles Hue & Comp.; Motta & Azevedo; Santos, Costa & Comp. e Souza & Paula, para serem archivados os seus districtos sociaes. Deferidos.

De J. M. das Mercês; João Francisco Soares; Raphael Tavolari; Soares de Lima; Virgilio Caetano de Carvalho; Almeida Cardoso & Comp.; Aquino Pereira & Comp.; Leitão & Ri. s.; M. Leite & Comp.; Vieira & Albuquerque e Viuva Leitão & Costa, para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Nogueira & Almeida, para lhes ser transferido o copião em branco da extincta firm antecessora e identica. — Deferido.

Foi respondido o agravo interposto por Frederico Figner do despacho que negou o registro da sua mar a de phonographos e outros artigos «Casa Edison», mandando-se remetter os autos á Secretaria do Côrte de Appellação.

Secretaria d Junta Commercial da Capital Federal, 10 de fevereiro de 1904. — O official-maior, *Honorio de Campos*.

#### SESSÃO EM 4 DE FEVEREIRO DE 1904

Presidente, Souza Ribeiro — Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Guimarães, Iguassú, Goular, Borges e Couto e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Torres, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de officios:

De 9 do mez findo, do juiz da Camara Commercial Dr. Eudás Galvão, communicando a decretação da fallencia do commerciante M. M. Bittencourt, estabelecido á travessa do S. Francisco do Paula n. 13 — Mandou-se proceder nos termos do art. 19 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.

De 1 do corrente, do juiz da mesma Camara Dr. Caetano Montenegro, communicando a decretação da fallencia do commerciante Bernardo Pinto Moreira, estabelecido á rua Barão de Mesquita n. 96. — Ordenou-se identico procedimento.

Reque imentos:

De Brito & Filhos, para o registro da marca do seu café moído «Café do Rio». — Deferido.

Da *The Standard Point Company*, da *Lysosform Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung*, de Avelino Mendes e de Orlando da Fonseca Rangel, para o deposito das suas marcas registradas nesta junta sob ns. 1.250, 1.251, 3.864, 3.865 e 3.866. — Deferido s.

Do Pereira & Nelson, para o deposito da marca «Estrella», que distingue a sua linha de escrever, registrada na Junta Commercial de S. Paulo. — Deferido.

De J. Bastos & Comp., Rogelio & Areal, Victor Uslander & Comp., Ribeiro & Oli-

veira, Figueiredo & Lima e Custodio Fernandes & Costa, para serem archivados os seus contractos sociaes. — Deferidos.

De J. Silva & Gomes, para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto pela mudança da firma anterior Silva & Gomes. — Deferido.

De Antonio Pinto Cabral, socio sobrevivente da firma Teixeira Lucinda & Comp. para dar-se baixa no contracto social da dita firma, dissolvida e liquidada judicialmente em virtude do fallecimento do socio José Teixeira de Figueiredo. — Indeferido.

De A. Ferreira Neves & Comp., Barbosa & Marques, Blum & Comp., Leal dos Camões & Comp., Lima Junior & Comp., Lazaro & Moreira, Magalhães & Rego e Marques, Silva & Comp. para serem archivados os seus districtos sociaes. — Deferidos.

De Blum & Comp.; Figueiredo & Lima; J. Costa & Comp.; Maia & Oliveira; Miranda Vieira & Comp.; Neves & Soares; Nogueira do Castro & Vieira; Rodrigues, Dias & Comp. e S. Mendes & Comp. para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De J. N. Caldeira de Andrade, para o registro de sua firma. — Complete a declaração com a assignatura e o reconhecimento da firma adpida pelo requirente, nos termos do art. 11, lettras c e d, do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890.

Mandou-se dar o conveniente destino aos exemplares da publicação das marcas registradas sob ns 3.718 a 3.772 no *Bureau International de la Propriété Industrielle en Berne*.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de fevereiro de 1904. — E tá conforme. — O official maior, *Honorio de Campos*.

### Ministerio das Relações Exteriores

Pela secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que foi concedido o *exequatur* á nomeação do Sr. C. N. Atleo para Vice-Coronel da Republica do Chile nesta cidade.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1904. — O director geral, *J. T. do Amaral*.

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o commissario de 4ª classe da armada Moyses Henrique Spyer para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 1.060\$038, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativas ao periodo de 16 de julho de 1891 a 27 de maio de 1892, quando embarcado na canhoneira *Traripe*, a cujo pagamento o condemnou este tribunal por accordo de 31 de julho de 1903.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 13 de janeiro de 1904. — O sub-director, *José Maria da Silva Portinho*.

Pelo presente edital é intimado o commissario de 4ª classe da armada Cesar Coutinho da Fonseca Tamoyo para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 141\$937, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativas ao periodo de 21 de agosto de 1891 a 24 de maio de 1892, quando embarcado na canhoneira *Guarany*, a cujo pagamento o condemnou este tribunal por accordo de 7 de agosto de 1903.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 13 de janeiro de 1904. — O sub-director, *José Maria da Silva Portinho*.

### Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS E ACCRESCIDOS SOB OS NS. 97 N. 97, 97 M E 94 P, SITOS EM SANT'ANNA DE MARUHY, FREGUEZIA DE S. LOURENÇO DE NITEROY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E CONCEDIDO, SEM AS FORMALIDADES LEGAES EM 1891 PELA CAMARA MUNICIPAL DA MESMA CIDADE Á COMPANHIA ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA

Tendo sido requerido pela Companhia Estrada de Ferro Leopoldina a legalização do aforamento e a transferencia para o seu nome de todos os terrenos supra mencionados, são convidadas todos aquelles que tiverem opposição a fazer ao mesmo aforamento a virem a esta directoria dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, apresentar as provas ou documentos que possam contrariar á mesma concessão, findo o que, não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 18 de janeiro de 1904. — *Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

CONCURRENCIA ABERTA PARA VENDA DE UMA GRANDE PRENSA EXISTENTE NA THESOURARIA GERAL DO THESOURO FEDERAL OUTRORA DESTINADA A CARIMBAR PAPEL

De conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 12 do corrente mez, por esta directoria se faz publico que se acha aberta a referida concorrência durante o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital e sob o preço basico de 100\$, com a condição expressa de ser a remoção da mesma feita desde o logar em que se acha por conta do proponente preferido, sendo as propostas apresentadas nesta directoria no referido prazo, em carta fechada, devidamente selada e lacrada, sem ratura ou emenda que possa pôr duvidas.

Directoria das Rendas Publicas, 18 de janeiro de 1904. — *Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

### Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo fallecido o despachante desta repartição Joaquim da Costa Lima, convidam-se os interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, virem apresentar quaesquer reclamações que tiverem contra o mesmo despachante.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1904. — *Pereira da Cruz*.

### Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da Junta Administrativa, de 24 do corrente, foi prorogado irrevogavelmente, até 31 de março de 1904, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, *ex-ri* do decreto n. 3.406, de 16 de dezembro de 1895, a saber:

Notas do Governo: 500\$ da 6ª, 200\$, 100\$ e 50\$ da 7ª, 20 \$ e 20\$ da 8ª estampa.

Bilhetes dos Bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da

Bahia, Banco da Bahia, Emissor do Pernambuco, Emissor do Sul, União do S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição, e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 26 de novembro de 1903. — O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

**Alfândega do Rio de Janeiro**

*Termo de perempção do direito de recurso, sobre a multa imposta a Granado & Companhia por infracção do regulamento anexo ao decreto numero tres mil seicentos e trinta e dois, de sete de agosto de mil e novecentos, em virtude da letra G do paragrapho unico do numero cinco, do artigo quinto da lei numero se scentos e quarenta, de quatorze de novembro de mil e oitocentos e noventa e nove e do artigo quarenta e seis das instrucções anexas ao decreto numero tres mil e quinhentos e vinte e nove, de quinze de novembro de mil oitocentos e noventa e nove*

Aos treze do fevereiro de mil novecentos e quatro, nesta primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, presente o respectivo chefe, lavrei, em virtude do despacho da Inspectoria desta Alfandega, de treze do fevereiro de mil novecentos e quatro, e do termo, por força do qual é declarado perempto o direito de Granado & Companhia, para interpor qualquer recurso contra a decisão da mesma inspectoria, de treze de janeiro de mil novecentos e quatro, que lhes impoz a multa de oitocentos e noventa e dois mil oitocentos réis, igual á importancia dos direitos pagos por infracção do regulamento das facturas consulares, assignalada na quarta via da factura consular de Nova-York, numero doze mil e cincoenta e dois, de uma caixa da marca G&C, sem numero.

Em firmeza do que, eu, Antonio Fernandes Veiga, terceiro escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, lavrei o presente termo, que vai assignado pelo chefe desta secção. (Assignado) — *Miguel Fernandes de Barros*.

**Escola Naval**

De ordem do Sr. contra-almirante director, devem comparecer nesta escola no dia 15 do corrente ás 11 horas da manhã, todos os aspirantes a guardas-marinha, promptos para a vigem de instrucção.

Escola naval, 10 de fevereiro de 1904. — *Antonio Lins Cavalcanti de Oliveira*, commandante.

**Escola Naval**

(2ª E ULTIMA CHAMADA)

De ordem do Sr. contra-almirante director, terá lugar quarta-feira 17 do corrente, ás 11 horas da manhã os exames de desenho e geographia para os candidatos ao curso de marinha e historia para os dous cursos.

Escola Naval, 13 de fevereiro de 1904. — *Lucidio Augusto Pereira do Lago*, secretario.

**Conselho de compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**

CONCURRENCIA

Grupos ns. 7 e 37—*Grupo de madeira e lenha—Madeiras de construcção naval*

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, propostas para o fornecimento, no corrente anno, dos artigos supra mencionados, aos navios da armada estacionados neste porto, bem como aos corpos e estabelecimentos de marinha desta Capital; tudo de acordo com as condições já annunciadas.

A inscripção dos concorrentes ficará encerrada no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta secretaria.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1904. — O secretario, *Engenio Candido da Silveira Rodrigues*.

**Escola Militar do Brazil**

Classificação, por ordem de merecimento, dos alumnos que fizeram exame da aula do 3º anno do curso geral desta escola (sombas e perspectivas; desenho de fortificação e machinas de guerra.)

Da 1ª turma

Approvado com distincção, gráo 10

1 Emmanuel Sylvestre do Amarante.

Approvados plenamente, gráo 8

- 2 Genesio de Oliveira Castro.
- 3 Christovão Ferreira da Silva.
- 4 Francisco Jaguaribo Gomes de Mattos.

Approvados plenamente, gráo 7

- 5 Feliciano Pires de Abreu Sodré Junior.
- 6 Luiz de Oliveira Pinto.
- 7 Pedro Maria de Figueirelo Aranha.

Approvados plenamente, gráo 6

- 8 Antonio Baptista de Mendonça Filho.
- 9 Pedro Carlos da Fonseca.
- 10 Horacio Heraclito Campello de Souza.
- 11 Alvaro de Carvalho.
- 12 Azenio de Souza Nobrega.
- 13 Alberto Porto-Alegre.
- 14 Archias Romulo Colonia.
- 15 João Candido Pereira de Castro Junior.
- 16 Pedro Paulo Ferreira de Menezes.
- 17 Alcibíades Pinto Botelho.
- 18 Arminio Borba de Moura.
- 19 Fonolon Bomileur da Cunha.
- 20 João de Siqueira Queiroz Sayão.
- 21 Manoel Marães Ribeiro.
- 22 Amadeu Pereira de Magalhães.
- 23 Euclydes Henry de Souza Amorim.
- 24 Frederico Bueno Horta Barbosa.
- 25 Alencar Ribeiro Fernandes da Costa.
- 26 Alhydes de Castro Galvão.
- 27 Augusto de Araujo Doria.
- 28 Alvaro Peixoto de Azevedo.
- 29 Candido Caetano Moreira.
- 30 João Francisco Moreira Netto.
- 31 João da Rocha Maia.
- 32 João Augusto Cesar da Silva.
- 33 João Manoel de Souza Castro.
- 34 Firmo Ramalho Freire.

Approvados plenamente, gráo 5:

- 35 João Horacio de Mendonça Uchôa.
- 36 José da Silva Campos.
- 37 Antonio Otorico Henriques.
- 38 Francisco José da Silva Junior.
- 39 Graçiliano Negreiros.
- 40 Gil Antonio Dias de Almeida.

- 41 Augusto Telles Ferreira.
- 42 Alvaro Torres do Carvalho.
- 43 Angelo Antran Dourado.
- 44 João da Silva Oliveira.
- 45 Octaviano Jansen Pereira.
- 46 Othon Rodrigues Braga.

Approva los simplesmente gráo 4:

- 47 Ataliba Jacintho Osório.
  - 48 João Henrique de Almeida Freire.
- Foram reprovados tres alumnos. Deixaram de prestar exame desta aula, por doente, um alumno e por depender dos exames de mathematica e chimica, da serie antecedente, um alumno.

Da segunda turma

Approvado com distincção, gráo 10:

1 José Duarte Pinto.

Approvados plenamente, gráo 9:

- 2 Frederico Socrates.
- 3 Victalino Thomaz Alves.

Approvados plenamente, gráo 8:

- 4 Raul Corrêa Bandeira de Mello.
- 5 Odilon Antonor de Araujo.
- 6 Ott. Gutierrez Simas.

Approvados plenamente, gráo 7:

- 7 Manoel Antonio do Sampaio.
- 8 Pedro de Alcantara Cavalcanti de Albuquerque.
- 9 Mario Vellozo da Silveira.
- 10 Julio Caetano Horta Barbosa.

Approvados plenamente, gráo 6:

- 11 Vasco da Silva Varella.
- 12 Ladisláo Lebon Regis.
- 13 Marciano Tostes.
- 14 Raul Emilio Pereira da Silva.
- 15 Theophilo Garcez Duarte.
- 16 Raphael Tobias de Moraes.
- 17 Paulo Neves de Moraes Gomile.
- 18 Leopoldo Ribeiro dos Santos Souza.
- 19 Ludzero Alves Dias.
- 20 Marcel Nonato de Farias.

Approvados simplesmente, gráo 5:

- 21 José Libanio Ferreira Pargas.
- 22 Joaquim Theopompo de Godoy Vasconcellos.
- 23 Leopoldo Jardim de Mattos.
- 24 Octavio Fialto Bandeira de Mello.
- 25 José Martins do Arruda.
- 26 Mario Belinck.

Foram reprovados 4 alumnos. Deixou de prestar exame desta aula, por doente, 1 alumno.

Desenho de fortificação e machinas de guerra (2ª parte da aula do 3º anno do curso geral).

Por equiparação do curso, sob a direcção do professor da dita aula do 3º anno geral:

Approvados plenamente, gráo 6:

- 1 Evandro Emilio de Souza Lima.
- 2 João de Deus Oliveira.

Secretaria da Escola Militar do Brazil, Praia Vermelha, 11 de fevereiro de 1904. — *Felippe Ferreira Alves*, tenente-coronel, secretario.

**Intendencia Geral da Guerra**

De ordem do Exm. Sr. general intendente e de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra, n. 718, de 26 do corrente, achá-se aberta, neste gabinete, por espaço de 60 dias, a inscripção para o concurso necessario ao provimento de uma vaga de amanuense que nesta repartição existe.

Os candidatos deverão, previamente, habilitar-se com os documentos que provem ter: a idade legal, a nacionalidade brasileira e a conducta boa.

O concurso versará sobre portuguez, arithmetica até proporções, inclusive, traducção simples da francez, redacção official e noções de geographia do Brazil.

Gabinete da Intendencia Geral da Guerra, 31 de dezembro de 1903. — O chefe, *Prado Montes Pires da Franca*, major.

**Intendencia Geral da Guerra**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 19 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

- A saber:
- Para inferiores do estabelecimento:
    - 10 botões para asylos.
    - 4 kapis para engenharia.
    - 15 kapis para artilharia de posição.
    - 6 kapis para artilharia de campanha.
    - 12 kapis para cavallaria.
    - 62 kapis para infantaria.
    - 90 pares de luvas de camurça.
    - 180 pares de luvas de flo de Escossia.
    - 20 pares de platinas de metal branco para infantaria.
    - 6 pares de platinas de metal branco para artilharia de posição.
    - 250 insignias de metal amarello.
    - 1.800 botões de osso branco, pequenos, com dous furos, polidos.
    - 65 metros de baetilha preta, enfiada.
    - 18m.4 de baetilha encarnada, enfiada.
    - 1.430 metros de brim branco de linho, trançado.
    - 91 metros de panno azul ferrote, fino, para capotes e ponchos.
  - Para praças:
    - 101.750 metros de algodão morim.
    - 77.400 metros de algodão encorpado.
    - 101.000 metros de brim branco de linho, liso.
    - 145.200 metros de brim escuro, trançado.
    - 157.010 botões de osso, pretos, grandes, polidos.
    - 251.100 botões de osso, pretos, pequenos, polidos.
    - 615.350 botões de osso, brancos, pequenos, polidos.
    - 14.580 metros de cadarço branco de linho, de nº. 011.
    - 2.000 metros de cordão de algodão, branco.
    - 32.000 metros de cordão de algodão, garance.
    - 1.300 metros de ganga garance.
    - 50.000 metros de kaki (brim de algodão).

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documento da caução de um conto de réis (1:000) feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra. Para habilitação a essa concorrência os pretendentes deverão apresentar, até o dia 17, requerimento instruido com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre, pedindo para tomar parte na licitação, e outro pedindo guia para fazer a caução. Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, seladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Previne-se mais que não serão tomadas em consideração as propostas cujos prazos para os fornecimentos forem superiores a quatro mezes.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 4 de fevereiro de 1904.—Tenente-coronel João Antonio de Carvalho, chefe da secção.

**Commissão Constructora da Avenida Central**

De ordem do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, foi aberto concurso para projectos de fachadas de predios a se construir na Avenida Central. A frente sobre a avenida poderá ser de 10, 15, 20 ou 25 metros e o numero de pavimentos será no

minimo de tres, sendo o terreno destinado a dois e a tres andares. Os premios serão: um de cinco contos, um de tres e cinco de dous contos; sendo, o primeiro, e em familias até dez menções honrosas de um conto de réis cada uma.

Os projectos deverão ser remettidos, até 29 de fevereiro proximo, ao escriptorio provisório da commissão, á rua Primeiro de Março n. 127, 2º andar, em envoltorios fechados e assignados por pseudonymo, sendo acompanhados de carta em que venha o nome do autor, correspondente ao pseudonymo, carta que só será aberta obtendo o concorrente premio ou menção honrosa.

Todos os trabalhos deverão ser feitos na escala de 1:50 em papel cartão. O julgamento será feito por um jury nomeado pelo Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas e por elle presidido.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1904.—Dr. Paulo de Frontin, engenheiro-chefe.

**EDITAES****Tribunal Civil e Criminal**

CAMARA COMMERCIAL

De convocação aos credores da fallencia de Joaquim de Magalhães & Comp. para eleição de administrador da mesma fallencia, na forma abaixo

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber pelo presente edital que são convocados os credores da fallencia de Joaquim Magalhães & Comp. para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 23 de fevereiro corrente, ás 2 horas, no predio onde funciona este Tribunal Civil e Criminal, á rua dos Invalidos n. 108, a fim de procederem a eleição de administrador que trate dos interesses da mesma massa, sob pena de a revelia se proceder como for de direito. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dito o passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 10 de fevereiro de 1904. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escriptivo, o subscreevi.—Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

**Comarca de Agudos**

Com o prazo de noventa dias, para a lação dos interessados na divisaõ da Fazenda Dourado, desta comarca

O Dr. José Pedro de Castro, juiz de direito da comarca de Agudos.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de noventa dias virem, ou delle conhecimento tiverem, que por parte da Companhia Rural de S. Paulo me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz de direito da comarca do S. Paulo dos Agudos. Em 4 de julho de 1882, José Bento da Silva adquiriu de Antonio Rodrigues do Campos e sua mulher, D. Maria Luiza do Espirito Santo, uma fazenda composta de campos de culturas, serrado e mata virgem, no lugar denominado Ribeirão do Dourado, que desagua no rio Tieté, no antigo districto e freguezia de Lençõs, cujos caracteristicos são os seguintes: Documento n. 1. «*E' toda a vertente desta agua até a barra do rio Tieté, divizando com quem direito fôr.*» Em 24 de setembro de 1877, em Lençõs, Julio Cesar de Oliveira recebeu essas terras, em permuta, com José Bento da Silva, que lhe deu as seguintes confrontações ou divisas: Documento n. 2. *E' tudo quanto verte para o Ribeirão do Dourado, desde as suas vertentes até a fazer barra no rio Tieté, comprehendendo mollos e campos que se acham dentro das mesmas vertentes ainda assim todas*

as aguas que formam aquellas vertentes como sejam correço da Onça e outros que affluirem e que forem tributar ao rio Dourado». Em 12 de dezembro de 1877, Julio Cesar de Oliveira e sua mulher, D. Elisa de Camargo Cesar, venderam parte dessas terras a José Januario de Lima, Deoocio José de Mello e José Joaquim Barbosa, dando essa parte vendida as seguintes confrontações: — Doc. n. 3. «*Principia na foz do rio Dourado com o Tieté, subindo Dourado acima, lado esquerdo, até a barra do outro RIBEIRÃO DE EGUAL TAMANHO, mais ou menos, e desce a direita com o rio Tieté referida, logar conhecido por José Teixeira Dos Santos Baptista e José Mendonça; e do ponto da barra sobre pelo veio da agua maior da esquerda até as cabeceiras, voltando as direitas, descendo todas as vertentes desta e as do Dourado, dahi á mesma foz onde tiveram principio as divisas referidas.*» Em 15 de dezembro de 1877, tres dias depois, conforme se deprehe de escripto a publica documento n. que vai instruido esta, Thomaz Carlos de Souza e sua mulher, D. Maria Joaquina da Conceição, senhores e possuidores de uma chacara no termo de Lençõs, nesta comarca, permitiram-nacom Julio Cesar de Oliveira e sua mulher, D. Elisa Amalia de Camargo Cesar, por uma sorte de terras nessa mesma fazenda de cultura no Ribeirão Dourado sorte de terras essa que tem as divisas ou confrontações que se seguem. Doc. L. «*Principiando as divisas na dita sorte de terras no «Ribeirão do Dourado, no logar em que esta faz junção com outro ribeirão de igual tamanho e pelo Dourado acima até suas cabeceiras pelo «veio da agua abrangendo «todas as vertentes até o ponto que fronteira o «logar a barra referida a rumo de agulha «até o ponto onde tiveram principio estas «divisas.*» Em 15 de dezembro de 1878, Thomaz Carlos de Souza e sua mulher, dona Maria Joaquina da Conceição, os mesmos acima referidos, venderam parte dessas terras a José Ferreira Silva, ficando essa parte vendida d'vidindo da maneira seguinte: Doc. n. «*Principiando no alto da Serra onde fica em «frente a agua maior do Dourado; dahi até «as cabeceiras e seguindo pelo veio de agua «abaixo até onde der mil e quinhentos braças «e dahi á esquerda em esquadro a rumo para «o esp'go do lalo da Batalha, por este esp'go «gão acima até a Serra, sempre pela contra- «vertente e dahi pela Serra até onde prin- «cipiou.*» Por fallecimento de Thomaz Carlos de Souza, procedeu-se a arrolamento e inventario de seus bens (inicado a 30 de julho de 1879; homologado por sentença de 3 do mesmo anno e que fez cousa julgada) e aquella parte de terras, restantes da parte vendida a José Ferreira da Silva, avaliada então em 6:000\$ passou a seus herdeiros e nesse valor de seis contos de réis tiveram quinhões: a) seu filho João Carlos de Souza, conhecido tambem pelo nome de João Thomaz, uma parte na importancia de 169\$799, cento e sessenta e nove mil sete centos e noventa e nove réis, (doc. 3), b) seu filho Bento Thomaz de Souza, uma parte em legitima na importancia de 392\$799, trescentos e noventa e dous mil e seicentos e noventa e nove réis, (doc. 3); c) seu genro Francisco José Barbosa, por cabeça do seu mulher, D. Maria Claudina da Conceição, uma parte, na importancia de 194\$99, cento e noventa e quatro mil e trescentos e noventa e nove réis, (doc.) d) José Thomaz Carlos de Souza, outro filho do inventariado, uma parte em legitima na importancia de 203\$391, duzentos e tres mil e trescentos e noventa e nove réis; e) Maria Guedes da Silva, filha de João Guedes da Silva, com D. Anna, e neta do inventariado, uma parte em legitima na importancia de 141\$943, cento e quarenta mil novecentos e trinta e tres réis, outra por fallecimento de seu irmão José (herdeiro de Thomaz Carlos de Souza) na importancia certa

de 70\$146 setenta mil quatro centos e sessenta e seis réis. Primeiro em 15 de agosto de 1886, Bento Thomaz Carlos de Souza vendeu aq. ella parte de terras do Dourado, supra mencionado, ao alferes José Florencio de Oliveira. Em 15 de janeiro de 1890, mais ou menos, conformese deduz da escriptura de rectificação de compra e venda sob n. 7, João Thomaz de Souza vendeu a Luiz Caetano de Macedo aquella parte de terras que lhe coube em herança de seu pae, Thomaz Carlos de Souza, parte essa que Luiz Caetano de Macedo e sua mulher D. Edolina Rosa de Macedo, por escritura particular de 25 de abril de 1891, venderam ao alferes José Florencio de Oliveira. Por escritura publica de 5 de fevereiro de 1891, Francisco José Barbosa e sua mulher D. Maria Claudina da Conceição venderam a José Joaquim de Mattos Velloso aquella parte de terras que honvoram por herança de seu sogro o pae, o mesmo Thomaz Carlos de Souza. Doc. 6 Aos 19 de janeiro de 1891, o alferes José Florencio de Oliveira, representado na capital de S. Paulo pelo seu bastardo procurador João Baptista Alves Mourão, e a 5 de março do mesmo anno, José Joaquim de Mattos Velloso, representado na mesma capital por seu bastardo procurador Caetano de Almeida Palma, venderam á Companhia Rural de S. Paulo as terras no Dourado, todas já acima referidas, sendo certo ainda que o primeiro vendeu o alferes José Florencio, na mesma escriptura, vendeu também a mesma companhia mais uma parte nas ditas terras, a qual foi de José Antonio de Camargo Lopes — Segundo Na mesma escriptura de 15 de janeiro de 1891, essa melittam nte acima referida José Ferreira da Silva e sua mulher, D. Anna Ferreira de Jesus, representados também pelo mesmo João Baptista Alves Mourão, venderam á mesma companhia aquella parte de terras havia de Thomaz Carlos de Souza quando vivo e que vem descripta nas suas confrontações, no documento numero e no principio desta. — Terceiro, Em escriptura de 18 de abril de 1891, José Thomaz de Souza e sua mulher, D. Maria Caetano de Almeida venderam em partes a ruca Calixto Antonio de Pontes Villela e a D. Luiza Candida da Silveira a parte ou herança que no valor de 21\$99 coube ao primeiro vendedor, no inventario dos bens de seu pae Thomaz Carlos. E, por escriptura publica de 23 de abril de 1891, Ricardo Pinto Brazillio, por cabega de sua mulher a dita D. Luiza Candida da Silveira, e esta, venderam á Companhia Rural de São Paulo essa metade das terras que lhes vendora J. Thomaz de Souza. Documentos 13 e 14. Quarto: Por escriptura publica de 6 de março de 1891, Maria Guedes da Silva, de 22 annos de idade, solteira, vendeu a Antonio Lopes do Livramento duas partes de terras que na mesma fazenda do Dourado, uma, a havia por herança de seu avô Thomaz Carlos de Souza, na importância de 140\$33, outra, a que houve por herança de seu irmão José Guedes da Silva, no valor de 70\$466. Em escriptura publica de 5 de março de 1891, Antonio Lopes do Livramento vendeu para dessas terras a Antonio Januario de Vasconcellos. Documento 18. E em 20 de março do mesmo anno Antonio Lopes do Livramento e Antonio Januario de Vasconcellos venderam, pela escriptura publica que sob numero se acha a folha, á Companhia Rural de S. Paulo, todas as partes de terras que vieram la aquisição feita a D. Maria Guedes da Silva. Quinto: Pelo documento sob numero, escriptura publica de 26 de janeiro de 1891, a Companhia Rural de S. Paulo adquiriu na fazenda do Dourado uma parte de terras que em 17 de outubro de 1890 José Innocencio da Rocha havia comprado de José Antonio de Camargo

Lopes. Por esta forma o fundado nos titulos, que todos vão instruíndo esta a Companhia Rural de São Paulo, em liquidação, representa la nelle seus liquidantes Dr. Gabriel Dias da Silva, Dr. José Antonio Marcondes Machado, e neste acto pelo seu procurador bastardo, no fim assignado, é senhora o possuidora de terras nas margens do rio Dourado, fazenda desse nome, desta comarca: primeiro, daquellas partes de terras na importância de 1:16\$751 (salvo o engano) sobre 6:000\$, preço por que foram avaliadas as terras deixadas no Dourado, por Thomaz Carlos de Souza; segundo, daquella parte de terras que lhe transmitiram José Ferreira da Silva e sua mulher; terceiro, daquellas partes de terras provenientes da aquisição feita por Antonio Lopes do Livramento, a que elle havia transferido do alferes José Florencio de Oliveira e a que elle directamente transferiu á companhia; quarto, daquella parte de terras que, conforme o documento 21, lhes venderam José Innocencio da Rocha (salvo engano ou omissão), sendo certo que todas essas propriedades da companhia se acham actualmente *pro indiviso*, na fazenda do Dourado, neste termo e comarca. E não convier mais á supplicante continuar nesse estado juridico da communhão que originou a divisão dessas suas terras para serem separadas em seus quinhões de modo a cessar completa e definitivamente entre a supplicante e os outros proprietarios conhecidos e desconhecidos por outra parte essa communhão, que ella supplicante não é obrigada a manter: *In communiōne vel societate nemo compellitur iudicium dēlinere* (l. 5 c. 1. em div.). Por tanto requer a supplicante que V. Ex. se digna ordenar a citação dos interessados e constantes da relação que a esta acção anilha, afim de, na primeira audiência deste juizo, depois de feitas todas as citações, virem com a supplicante ouvir-se e o agrimensor e arbitradores que procedam á divisão e abono nas respectivas despesas, sob pena de revella e linçamento, assim como requer que logo se fiquem citados para todos os termos da causa até final sentença e execução. *Ad cautelam*, no pre-supposto de que as terras descriptas nas paginas ns. 3 e 4 desta se acham invadidas, inadvertidamente occupadas, em partes, pelas pessoas cujos nomes vão na lista, rubricada sob n. 2, e por outros desconhecidos, requer mais a V. Ex. que se digão mandar também citá-los com as formalidades da lei, afim de que, si d'istos tiverem, tomando conhecimento deste facto, possam fazê-los como de justiça. A supplicante avalia a presente causa em 250:000\$, protestando desde já haver a sua quota por parte das despesas e pela restituição, a si ou a quem lhe direito for, de qualquer preço indevidamente occupada. Inlemnização de benfitorias, danos causados, etc., etc. Assim, pois, a supplicante pede a V. Ex. que, distribuida e autoada esta, se realizem as citações reclamadas, passando-se em mandado para citação dos interessados residentes nesta comarca, assim como se digão mandar fazer a citação de citação, com o prazo da lei, para igualmente serem citados os interessados, certos, conhecidos, mas residntes fóra da comarca, e com o prazo de 90 dias desconhecidos certos, que preventiva estijam fora do Estado e do país, e dos desconhecidos certos, que preventiva haja, sendo tudo de accordo com as disposições do art. 4º, §§ 1º e 2º, arts. 6º, 7º e 8º do regulamento n. 720, de 5 de setembro de 1877. Em conclusão, requer a supplicante sejam nomeadas cardeiras legias, ficando os supplicantes interessados, proporcionalmente a seus quinhões, a fazerem as despesas da mollição da área superficial. Pede deferimento para que tudo se faça de accordo com o requerido, justificada a au-

sência, para o que se determinará dia e hora. E. R. Mercê. Documentos: Primeiro—Publicação fora de um documento com que José Bento da Silva compra as terras dividendas do Antonio Rodrigues de Campos, José da Foz do Tieté. Segundo—Escriptura publica em que José Bento da Silva permuta essas terras com Julio Cesar de Oliveira. Terceiro—Escriptura publica de 15 de dezembro de 1877 com que Julio Cesar permuta com Thomaz Carlos de Souza a parte do total dessas terras, descripta na pagina 1ª. Quarto—Escriptura particular de 15 de novembro de 1878 com que Thomaz Carlos vende a José Ferreira da Silva a parte dessas terras, descripta a folhas 1 v., desta. Quinto—Certidão que provam que as partes de terras cabidas aos filhos de Thomaz Carlos de Souza por morte deste. Sexto—Escriptura publica de 5 de fevereiro de 1891, com que Francisco José Barbosa e sua mulher vendem a José Joaquim de Mattos Velloso a parte que honvoram do Thomaz Carlos de Souza, seu sogro e pae. Setimo—Certidões que provam as heranças do Maria, Joaquina e José, netos de Thomaz. Oitavo—Certidão negativa com que Velloso prova estarem livres de outras as terras compradas a Barbosa e sua mulher. Nono—Escriptura publica de 5 de março de 1891, registrada com a qual Velloso vendeu essas terras á Companhia Rural. Decimo: Escriptura de 15 de janeiro de 1891, com que João Thomaz de Souza ratifica a venda feita a Luiz Caetano de Macedo de Thomaz de Souza primeiro: Escriptura particular de 25 de agosto, com que Luiz Caetano P. Macedo vendeu essas terras a José Florencio de Oliveira. Decimo segundo: Escriptura de 15 de agosto de 1886, com que Bento Thomaz vendeu o seu quinhão ao mesmo alferes José Florencio. Decimo terceiro: Certidão de transacção e certidão negativa e alienação de terras no Dourado, compradas por José Florencio de Oliveira, José Innocencio da Rocha, Guilherme Rodrigues Duarte Rocha. Decimo quarto: Escriptura publica, de 19 de janeiro de 1891, com que José Florencio, mulher e José Ferreira da Silva e sua mulher, venderam á Companhia Rural partes de terras no Dourado. Decimo quinto: Escriptura com que José Thomaz de Souza vendeu a Calixto Antonio Pontes Villela e a D. Maria Caetano de Almeida o seu quinhão nas terras do Dourado. Decimo sexto: Certidão negativa com que Ricardo Pinto Brazillio prova não estarem oneradas essas terras e escriptura com que as vendem á Companhia Rural de S. Paulo. Decimo setimo: Certidão de obito de José, neto de Thomaz Carlos, irmão de Maria. Decimo oitavo: Certidão de obito de Maria Decimo nono: Escriptura publica em que Maria vende as suas duas heranças a Antonio Lopes do Livramento. Vigésimo: Escriptura com que Antonio Lopes do Livramento vendeu parte dessas terras a Antonio Januario de Vasconcellos, Vigésimo primeiro, certidões negativas; escriptura publica de 20 de março de 1891, devidamente registrada, com que Livramento e Vasconcellos vendem essas terras á Companhia Rural de S. Paulo. Relação dos interessados—residentes na comarca: 1º, Manoel Thomaz. 2º, Messias Rodrigues. 3º, Joaquina, neta de Thomaz Carlos. 4º, Francisca Maria da Conceição. 5º, Antonio Rodrigues de Macedo Caldas. 6º, Justino, filho de Thomaz Carlos. 7º, José Januario de Lima. 8º, Leonarido Amado. 9º, Daniel Neves. 10, Luiz Wolff, na Suissa. 11, Manoel Ribeiro, na comarca. 12, Verginaiul Franco. 13, Frederico Winger. 14, João Justino da Silva. 15, Salvador Soares. 16, Antonio Ribeiro da Silva. 17, Manoel Pêlro Rodrigues. 18, Aristides de Arantes Marques, interdito pela sua pessoa, o seu tutor Innocencio Celso de Abreu, R. Proto, 19, Declecio José do Mello, Jaguary. 21, Daniel Neves. 22, Fran-

cisco de Paula Gomes, comarca, incerto. 23, Manoel Diogo Gonçalves, Minas. 24 Anna Eulália Vianna, Araras. 25, Dr. José Eduardo Tavares, Rio. 26, João Antonio Loureiro, S. Paulo. 27, José Meiralles, 28, José Barreto. 29, Bento José de Carvalho, S. Paulo. 30, Julio Cesar de Oliveira, São Paulo. 31, Dr. José Pinto do Carmo Cintra, S. Paulo. 32, Calixto Antonio de Pontes Villela, S. C. do Rio Pa. do. 33, José Martins Guimarães Junior, S. Paulo. 34, Reitor do Collegio de Itú. 35, Dr. Hermilio Alves, Junilhy. 36, Dr. José Jacyntho de Moraes, Pirassununga. 37, Manoel Ribeiro, comarca. 38, Verri-naud de O. France. 39, Manoel Francisco Ribeiro. 41, Manoel Rodrigues. 42, Claudio Eugênio. 43, Herdeiros de Antonio Pimenta, comarca. 44, Deleceio José de Mello Minas. L. s. n. 2. Pedro Antonio Rodrigues, João e outros irmãos destes, todos conhecidos pela alcunha *Pedrinhos* e outros de nomes ignorados. S. Paulo dos Agudos, 3 de dezembro de 1903. — O advogado, *Antonio Augusto Gomes Noqueira*. (Sobre nove sellos do Estado, no valor de \$800.) Era supra. — O advogado, *Antonio Augusto Gomes Noqueira*. Testemunhas: Demetrio Silva, João Rodrigues Antunes. — Despacho: D. A. Expeça-se mandado para as intimações pessoas dos residentes na comarca; justificada a ausência em lugar incerto e não sabido de contoninos, para o que designo o escrivão dia, hora e lugar, cite os por edital, pelo prazo de 90 dias, na forma da lei; os condôminos residentes em lugar sejam citados na forma dos §§ 1º e 2º do art. 4º e arts. 5º, 6º, 7º e 8º. Nomeio curador dos ausentes o Dr. José Bonifacio Marcondes Machado e dos menores o advogado Dr. Joaquim Celltonio. E, tendo a supplicante justificado o allegado em sua petição, mandei passar o presente, com o prazo de 90 dias, pelo qual ficam citados todos os interessados na divisão da fazenda Dourado, a fim de virem á primeira audiencia deste juizo, findo o dito prazo, para os fins acima expostos, scientificados de que as audiencias deste juizo tem lugar nesta cidade, na sala da Camara Municipal, á 1 hora da tarde de todos os sabbados uteis, ou no primeiro dia util seguinte, quando for feriado o designado. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavrar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Aguios, 5 de dezembro de 1903. Eu, Juvenal Galeno de Souza Vianna, escrivão, o subscrevi. — *José Pedro de Castro*. (Segue-se a nota do pagamento dos emolumentos do Dr. juiz de direito, o estava sellado com sellos do Estado, no valor de 2\$300.) Nada mais. Está conforme. Aguios, 5 de dezembro de 1903. — O escrivão, *Juvenal Vianna*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 15/64	12 3/16
» Pariz.....	\$779	\$782
» Hamburgo.....	\$962	\$966
» Italia.....	—	\$724
» Portugal.....	—	\$368
» Nova York.....	—	4\$056
Libra esterlina em moeda.....	—	20\$250
Ouro nacional em vales, por \$1000	—	2\$222

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	970\$000
Ditas idem idem de 5 %, 1:000\$	985\$000

Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, nom.....	986\$000
Ditas idem idem de 1896, port....	180\$000
Ditas inscrições de 3 %, port....	916\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	53\$500
Banco do Commercio, integr.....	164\$000
Comp. Seguros Minerva, c/15 %	16\$000
Dita Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	17\$250
Dita Viação Ferrea Sapucahy..	27\$000
Dita Seguros Lloyd Americano, c/10 %.....	37\$000
Debs. da Comp. Brazil-Industrial, 1ª serie.....	206\$000

Vendas por alcaud

Sete apolices geraes de 5 %, de 500\$.....	970\$000
Uma dita idem de 5 %, 1:000\$..	984\$000
10 acções do Banco da Republica do Brazil.....	33\$600
Secretaria da Camara Syndical, 13 de fevereiro de 1904. — Pelo syndico, <i>Alfredo G. V. do Amaral</i> , adjunto.	

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1904

Assucar, 3ª sorte, Pernambuco, 320 réis, por kilo.

Dito mascavinho, de Pernambuco, 310 réis, idem.

Dito mascavo, do norte, 200 réis, idem. Café, 10\$500 a 11\$500 por arroba.

Farinha de trigo do Moimho Fluminense, marcas S. Leopoldo e 00, 25\$500, 26\$000, 2/2 saccas.

Cabo do Rio Grande, 600 réis por kilo. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1904. — *Ino Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

Fretes e enqajamentos na semana de 6 a 13 de fevereiro de 1904

Para Buenos Ayres, 2\$500 por sacco de 60 kilos, vapor «Les Alpes», 1.500 saccos de café.

Para Buenos Ayres, idem idem, vapor «Cordillere», 250 saccos de café.

Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 900 kilos, vapor «Poitou», 625 saccos de café.

Para Nova Orleans, 35 c/ e 5 % por sacco de 60 kilos, pelo vapor «Paranaguá», 12.000 ditas idem.

Para Nova Orleans, idem idem, no vapor «Stefania», 28.000 saccos de café.

Para Nova York, 35 c/ e 5 % por sacco de 60 kilos, vapor «Tintoretto», 28.500 saccos de café.

Para Genova, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Las Palmas», 1.250 saccos de café.

Para Hamburgo, 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, vapor «Machlenburg», 1.000 saccos de café.

Para Hamburgo, idem idem, vapor «Prinz Waldemar», 500 saccos de café.

Para Hamburgo, 16 s/ e 6 d. por 1.000 kilos, vapor «Machlenburg», 8.000 saccos de jarelo.

Para Antuerpia, 35 frs. e 5 % por 1.000 kilos, vapor «Magdalena», 100 saccos de café.

Para o Havre, 30 frs. e 5 % por 1.000 kilos, vapor «Rossetti», 8.000 couros salgados.

Para Rio Grande do Sul, 350 réis, por sacco, vapor «Tapuia», 4.000 saccos as arroz.

Vendido o vapor de pesca denominado «Bridesmaid» pela quantia de £ 2.200 em 8 de fevereiro de 1904.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1904. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1904

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda :

	Por kilog.
Café em grão.....	\$630
Alcool.....	\$490
	Por gram,
Ouro.....	2\$458

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Colonização e Industria de Santa Catharina

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DE ASSEMBLEA GERAL DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1904

Aos onze dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e quatro, ás doze horas do dia, reuniu-se no escriptorio da companhia á rua do Carmo numero quarenta e um, primeiro andar, accionistas representando vinte quatro mil quatrocentos e dez acções, e setecentos e setenta e um millesimos das vinte e cinco mil que constituem o capital da companhia, o liquidante João Narciso do Abreu Soares abriu a sessão e propoz a presidir a reunião o accionista Sr. Manoel José da Costa. Unanimemente approva a proposta, o Sr. Costa assumiu a presidência e convidou para secretarios os Srs. Joaquim Geraque Murta e Luiz Arthur Lopes.

Tomando a palavra declarou o liquidante que a presente assemblea geral extraordinaria foi convocada a fim de terem os Srs. accionistas sciencia de que elle liquidante se acha impossibilitado de continuar no desempenho das funções que lhe foram commettidas por que seus interesses particulares o obrigam a mudar residencia desta Capital para o interior do paiz, onde se vae dedicar á agricultura; assim sendo faz-se mister proceder á eleição de um novo liquidante.

O Sr. presidente declara que nos termos em que se acha concebida a renuncia não ha que consultar á assemblea, devendo esta pronunciar-se unicamente sobre a escolha do novo liquidante; annuncia que se vae proceder á eleição para esse cargo, com todos os poderes que lhe attribuem a lei e a assemblea ordinaria de 24 de julho do anno passado.

Pele a palavra, pelo ordem, o Sr. Manoel Ribeiro Bernardes, que propõe seja remunerado o liquidante embora modicamente, como convem ás condições da companhia; caso a assemblea esteja de accordo propõe seja essa remuneração de quinhentos mil réis mensaes.

Substituidas á votação as propostas, são ambas approvadas.

Procede-se em seguida á eleição de liquidantes, recalhando a escolha na pessoa do coronel Carlos Napoleão Poeta.

O Sr. presidente, em nome da companhia, declara empessado o coronel Carlos Napoleão Poeta do cargo para que acaba de ser eleito, com os honorarios marcados pela assemblea e com todos os poderes que ao liquidante demissionario havia dado a assemblea ordinaria de 24 de julho do anno passado e os que a lei attribue aos liquidantes das sociedades anonymas.

Suspende em seguida a sessão para se lavrar a acta. Feita esta, reabre o Sr. presidente a sessão, e lida, posta em discussão e sem que nia quem tomasse a palavra, unanimemente approva a presente acta, que eu, Joaquim Geraque Murta, secretario, escrevi.